

A U.D.N. - POR SEU LIDER NA ASSEMBLEIA - AMEAÇA ROMPER COM O GOVERNADOR

Na sessão de ontem, da Assembléia Legislativa, o Deputado Laerte Ramos Vieira, líder da bancada da U.D.N. e Vice-Presidente do Diretório Regional do mesmo Partido, assomando a tribuna, declarou que o discurso de definição política que se propusera fazer, a pedido dos colegas de banca da, ficaria adiado por vinte e quatro horas, caso as reivindicações do seu Partido não venham a ser atendidas. Apurou a nossa reportagem, que as reivindicações da U.D.N. foram dirigidas ao Governador Jorge Lacerda e que, se este não as atender no prazo estabelecido pelo Deputado Laerte, haverá rompimento definitivo da U.D.N. com o Governador Jorge Lacerda. Aguardemos, pois, o desfecho de mais este caso político do Governo e veremos, então, quem cederá; se o Governador, atrelando-se definitivamente e irremediavelmente à U.D.N. ou se este Partido, ao Governador.

Consternação pelo assassinato do bispo de Garanhuns

PADRE HOSANAS SIQUEIRA, AUTOR DO CRIME, FUGIU PARA RECIFE E AINDA NÃO FOI CAPTURADO

RIO, 3 (V.A.) — Informam de Recife que faleceu na madrugada de ontem na cidade de Garanhuns, vítima de atentado à bala, o bispo local Dom Expedito Lopes. O assassino foi o padre Hosanas Siqueira, pároco, que estava suspenso da Ordem.

Os motivos reais da atitude daquele sacerdote são ainda desconhecidos. Todo Pernambuco ficou consternado. O atentado verificou-se ante-ontem às 18 horas, quando o padre Hosanas Siqueira feriu gravemente o seu bispo a tiros de revólver calibre 32, fugindo em seguida para Recife, num fiapo de sua propriedade.

Dom Expedito Lopes ficou em estado desesperado, sucumbindo na madrugada de hoje. O primeiro a chegar ao local foi o soldado José Cordeiro, que providenciou a remoção do bispo para o Hospital Dom Moura e comunicou o fato ao delegado. Imediatamente foram tomadas providências para capturar o padre.

PERDOOU O SEU ASSASSINO Despatches agora chegados de Recife, informam que Dom Expedito Lopes confessou-se e recebeu a extrema-união logo que os médicos perderam as esperanças de que ele sobrevivesse, dada a gravidade dos ferimentos. A população de todo o Estado se acha profundamente abalada.

A polícia rodoviária, interceptou todos os carros no intuito de capturar o padre criminoso. Supõe-se que após o crime, o sacerdote fugiu, trajando roupas profanas. Seguiram de Recife vários cirurgiões, a fim de tentar operar o bispo de Garanhuns, mas os esforços foram baldaços.

As últimas palavras do bispo assassinado foram as seguintes: "Ofereço o sacrifício da minha vida por esta paróquia. Que Deus perdoe a esse pobre sacerdote, ao qual, ofereço a minha vida pelo povo de Garanhuns, para que este último peccado desse pobre padre seja perdoado".

LOTT x LACERDA

Pedida a Licença á Câmara

RIO, 3 (V.A.) — Pedindo licença para processar o sr. Carlos Lacerda por crime de imprensa, denunciado ao juiz da 4ª Vara Criminal pelo promotor Mário Tobias de Figueiredo Melo, chegou ontem a Câmara dos Deputados um ofício do procurador geral da República, sr. Cândido de Oliveira Neto.

Exemplares da "Tribuna da Imprensa" do dia 15 de junho, em que o sr. Carlos Lacerda assinou um artigo intitulado "O Cafajeste Máximo", considerado ofensivo á honra do Presidente da República e do Ministro da Guerra, foram anexados ao ofício do Procurador para servir de prova.

A denúncia do promotor em exercício na 4ª Vara Criminal é a seguinte, na íntegra:

Porta-aviões Americano Incendiou-se

MARSELHA, 3 (U.P.) — VIOLENTO INCENDIO LAVROU HOJE PELA MANHÃ NO GIGANTESCO PORTA-AVIÕES AMERICANO "LA-SORBY" FAZENDO PELO MENOS 4 VITIMAS. A BELONAVE DE 40 MIL TONELADAS HAVIA CHEGADO PELA MANHÃ E POUCO DEPOIS COMEÇOU A DESEMBARCAR VARIOS AUTOMOVEIS PARA DUAS LANCHAS QUE DEVERIAM LEVA-LOS A TERRA. SUBITAMENTE IRROMPEU FOGO NUMA DESSAS LANCHAS LOGO SE PROPAGANDO AO PORTA-AVIÕES DO QUAL A FUMAÇA SUBIU EM DENSAS COLUNA A MILHARES DE METROS DE ALTURA. SO DEPOIS DE INTENSA LUTA DE HORA E MEIA COM O AUXILIO DOS BOMBEIROS MARITIMOS FRANCESES, O FOGO FOI DEBELADO ENCONTRANDO-SE ENTÃO OS CORPOS DE TRES TRIPULANTES NORTE AMERICANOS E DE UM PORTUÁRIO FRANCES.

Antes de expirar, o bispo Lopes pediu nova absolvição, sendo atendido por uma dezena de padres ali presentes. O extinto era cearense e foi bispo no Piauí, de onde saiu para Garanhuns. Seu corpo foi trasladado para a capela do Hospital.

O médico Alves Pinto, chefe

da cirurgia do Hospital Dom Moura, o primeiro a assistir Dom Expedito, falando à imprensa, declarou: "Em nenhum momento Dom Expedito perdeu o raciocínio. Recebeu três ferimentos com arma de fogo, um revólver calibre 32, de carga simples. Dois dos projéteis penetraram no tórax, lo-

calizando-se no pulmão direito e o outro penetrou no braço."

PRESO O PADRE QUE MATOU O BISPO

RECIFE, 3 (V.A.) — O padre Hosanas Siqueira, que assassinou o bispo de Garanhuns dom Expedito Lopes, foi preso e entregue hoje à Polícia pelo prefeito Francisco Figueiras, daquela cidade. A hora em que redigíamos esta notícia o padre assassino estava prestando depoimento perante o delegado de Investigações e Capturas, Vicente Rabelo.

ANO XLIV — O MAIS ANTIGO DIÁRIO DE SANTA CATARINA — N.º 13.094



DIRETOR: — RUBENS DE ARRUDA RAMOS — GERENTE: — DOMINGOS F. DE AQUINO

EDIÇÃO DE HOJE: 12 Páginas — CR\$ 2,00 — FLORIANÓPOLIS, 4 DE JULHO DE 1957

JUSCELINO: O GOVERNO NÃO COGITA DE NENHUM AUMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RIO, 3 (V.A.) — Ouvido pela reportagem no Palácio das Laranjeiras, o presidente Juscelino Kubitschek, que no momento não havia tomado conhecimento de uma reportagem publicada ontem em "O Globo", segundo a qual estaria sendo preparada uma melhoria das taxas do Imposto de Renda, visivelmente contrariado com aquela notícia desmentiu de forma categórica tenha o governo sequer cogitado da elevação daquele tributo.

A seguir, determinou o presidente Juscelino Kubitschek que fossem tomadas providências para que o assunto ficasse perfeitamente esclarecido, tendo, nesse sentido, o diretor do Imposto de Renda, sr. Noé Winkler, prestado à reportagem as seguintes declarações:

— Fiquei surpreso com a no-

tícia — iniciou — pois desconheço qualquer providência no sentido de aumentar-se o imposto. Como diretor do Imposto de Renda, não poderia, como é óbvio, estar à margem de qualquer modificação que o Governo pretenda fazer na legislação pelo menos como elemento de consulta e para fornecimento de dados técnicos.

DIMINUIÇÃO EM LUGAR DE AUMENTO

Para tranquilidade geral, devo dizer, a bem da verdade, que temos efetuado estudos para redução do imposto das classes menos favorecidas, sem agravar o tributo das fontes de produção ou das pessoas jurídicas. Estas, aliás — prosseguiu o diretor — tem sido a orientação recebida do ministro José Maria Alkmin que também se tem preocupado

com os casos de evasão e as falhas da lei fiscal, sem cogitar, entretanto, de qualquer majoração do tributo.

MODIFICAÇÕES PRETENDIDAS

O que se deseja — continuou o sr. Noé Winkler — é a correção recebida dos efeitos da lei, sem qualquer aumento de taxa, o que viria possibilitar um controle efetivo dos rendimentos declarados, de modo a reprimir a sonegação ou a evasão do imposto.

Não se ignora que há possibilidade de elevar-se apreciavelmente a arrecadação, fazendo com que os sonegadores compareçam aos guichês, para o pagamento do imposto devido. Para tanto, há necessidade de algumas correções na lei, e acreditamos estar com a boa causa quando procuramos exatamente buscar imposto dos que não contribuem à sombra dos tributos recolhidos por quem cumpre as suas obrigações fiscais, ou não pode se furtar ao controle do órgão fiscalizador.

Em resumo, objetivamos o aperfeiçoamento do aparelho arrecadador, correção das falhas da lei, maior arrecadação e nenhum aumento de taxas — concluiu o diretor.

Jôgo do "Bicho"

RIO, 3 (V.A.) — O vereador Couto de Souza, considerando que os auxiliares do gabinete do prefeito persistem no propósito de criar um concurso esportivo municipal para obter os fundos necessários à conclusão das obras do Maracanã e a construção doutros estádios na cidade, propôs hoje à Câmara Municipal desta capital um projeto oficializando o jôgo do bicho no Distrito Federal.

A renda proveniente da exploração oficial do jôgo seria distribuída proporcionalmente à ADEM, às instituições de caridade, organizações universitárias, e naturalmente, aos banquiros do bicho...

FUGA SENSACIONAL DA PENITENCIARIA DO RIO

Vestido de Padre, Ainda Abençoou os Guardas na Saida.

RIO, 3 (V.A.) — "O Jornal" publicou em sua edição de hoje, a seguinte e sensacional notícia: — A fuga, pela audácia com que foi perpetrada, constitui um capítulo inédito na história da existência da Penitenciária Central — declarou o major Paulo Paim, diretor daquele estabelecimento penal, referindo-se à evasão do presidiário Ateles dos Santos Moraes (37 anos, viúvo), que, na manhã de domingo, vestido de padre, ludibriou a vigilância da guarda interna, ganhando a liberdade em poucos minutos.

Esclareceu o nosso entrevistado que o evadido cumpria pena de 12 anos por furto, tendo sido processado no Rio e em São Paulo (processo em andamento)

ali tendo entrado em maio de 1955. Historiando a vida de Ateles no presídio, disse-nos o major Paim: — que o mesmo nunca dera trabalho à administração, portando-se convenientemente. Tinha poucos parentes no Rio e, até bem pouco, era visitado com muita frequência por um reve-

rendo (cuja identidade está sendo mantida em sigilo), que sabe ser seu primo.

Foi aberto o competente inquérito administrativo visando apurar as responsabilidades e detalhes da entrada de roupas sacerdotais no xadrez.

NOVAS ARMAS MILITARES

LONDRES, 3 (U.P.) — Funcionários da Europa Ocidental advertiram hoje que a Rússia poderá fabricar novos suprimentos de armas nucleares na China Comunista se esta fosse excluída do acordo de desarmamento. A ausência do governo de Pequim desse acordo permitiria assim aos russos burlar obrigações que deveriam assumir do acordo com a última promessa Ocidental para suspender as explosões nucleares.

O «Diário Oficial» e a Política

Ao T. R. E. foi ontem apresentada a seguinte petição: Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, pelo seu infra assinado Delegado junto a esse colendo Tribunal, com a presente representação, quer expor e afinal requer o seguinte:—

I — O jornal "Diário Oficial — Estado de Santa Catarina", órgão oficial, como o próprio nome indica, do Governo do Estado, e composto e impresso na Imprensa Oficial do Estado, nesta Capital, à rua Jerônimo Coelho N. 15, desde há alguns meses vem incluindo na sua seção "Noticiário" matéria de propaganda política, de publicação vetada por lei para um órgão oficial, custando pelos dinheiros do Tesouro, vale dizer, de impostos recolhidos ao Povo.

2 — Pelo decreto N. 272, de 31 de dezembro de 1950, que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1957, vê-se que os gastos da Imprensa Oficial montam a Cr\$ 12.762.600,00, previstos para o corrente exercício, excluídas suplementações.

3 — Valendo-se da sua situação e natureza do órgão oficial e infringindo a lei estadual que lhe marcou as atribuições e finalidades, o "Diário Oficial", em que pesem críticas e advertências da oposição política ao atual Governo do Estado, vem, na verdade, incluindo em seu "Noticiário" matéria de evidente e inequívoca propaganda política, do restrito e exclusivo interesse da União Democrática Nacional e do seu presidente em Santa Catarina.

4 — Assim é que na edição de 12 de junho do corrente ano, o N. 5.874, do citado "Diário Oficial", à pag. 3, coluna 3.a — Doc. anexo em local aparentemente ingênua, procura ilidir notícias veiculadas pelo "O ESTADO", desta Capital, e o "Luz", de Blumenau, a propósito de divergências políticas.

5 — Essa Nota, com ser divulgada no órgão oficial do Estado, ao qual não têm acesso os partidos políticos da oposição, de modo especial, porque oficialmente noticiada, envolvia em propaganda política, a pessoa do sr. Irineu Bornhausen, atualmente sem função pública no Estado, mas no exercício da presidência da União Democrática Nacional em Santa Catarina.

6 — O mesmo órgão oficial, ainda em sua edição de 26 de junho último, N. 5.883, pag. 3.a, 4.a coluna — Doc. anexo — voltava a focalizar, com intuíto agressivamente claros de propaganda política, o citado cidadão Irineu Bornhausen, noticiando-lhe a visita política e as homenagens políticas recebidas ao Sul do Estado, onde se achava, como adianta textualmente a própria nota "a serviço da União Democrática Nacional".

II — O Código Eleitoral — Lei N. 1.164, de 24-7-50 — proíbe terminante e expressamente que órgãos oficiais façam propaganda política — e eleitoral também — de qualquer cidadão ou partido.

8 — Com efeito, o citado Código, em dispositivo de translúcida inteligência e violento rigor, dispõe:

Art. 129 — N. 7 — É vedado aos jornais oficiais, estações de rádios e tipografias de propriedade da União, dos Estados, Distrito e territórios federais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista, a propaganda política favorável ou contrária a qualquer cidadão ou partido".

9 — As infrações a esse dispositivo são infrações penais sujeitas às sanções do art. 175, N. 16 do mesmo Código, assim expressas:

"16 — Violar qualquer das garantias eleitorais do art. 129: Pena: detenção de 15 dias a 6 meses".

III — Para que cessem as infrações que o "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina vem cometendo e para que se restabeleçam as garantias eleitorais estabelecidas em Lei, o Partido Social Democrático

REQUER: — 1.º — que esse egrégio Tribunal Regional Eleitoral se dirija, por ofício, ao Exmo. Sr. Governador do Estado determinado-lhe medidas urgentes e energicas no sentido de o órgão oficial do Estado respeitar o Código Eleitoral e não mais inserir em suas noticiosas colunas matéria de propaganda política;

2.º — que no caso de resultar ineficiente ou inoperante essa providência, determine procedimento judicial contra o jornal infrator, na pessoa do seu diretor para a aplicação da penalidade cominada em lei;

3.º — que, enfim, acote medidas coibidoras da infração, de outra natureza, se assim julgar ainda necessário.

Florianópolis, 3 de julho de 1957.
Rubeus de Arruda Ramos
Delegado do P. S. D.

COLUNA PTB

Tomou posse no cargo de Diretor-Superintendente da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, no Rio, o ilustrado General Aluizio de Andrade Moura, membro destacado do PTB. Presidiu a solenidade o Dr. Rafael Cruz Lima, oneroso presidente dessa importante organização de economia mista.

O Dep. João Colodel apresentou, na Assembléia Legislativa, um projeto de lei que concede um auxílio de 500 mil cruzeiros a Prefeitura de Porto União, para instalação e manutenção do Posto Médico "Pedro Rodrigues", instalado, pelo Município, no Distrito de Valões.

Esteve em Florianópolis, procedente do Rio, o Dr. Armin Scheer, Delegado no Rio Grande do Sul da Comissão Nacional de Alimentação do Ministério da Saúde. O Dr. Armin Scheer é líder petebista de largo prestígio em Porto Alegre e na Região do Alto Taquary.

O Serviço de Expansão do Trigo, neste Estado, mercê do descortino e operosidade do Inspetor Wilson Schieffler e do Dr. Manuel Markman Filho, conseguiu um quase milagre, ao distribuir antecipadamente a semente de trigo. O plantio vai de 15 de junho a 15 de julho. Durante 34 dias e 34 noites, os 8 caminhões viajaram, ininterruptamente, de Joaçaba a Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul, e depois pelo interland catarinense. Os triticultores catarinenses estão satisfeitos com o SET.

O Dep. João Colodel recebeu do Dr. Plínio Moreira, promotor público de Itaipópolis, o seguinte telegrama: "tendo conhecimento aprovação unânime pela Assembléia Legislativa do projeto que estende benefícios de dois meses de férias anuais aos membros do Ministério Público, quero agradecer caro colega e brilhante parlamentar pelo enorme favor prestado aos promotores de Santa Catarina. Louvo outrossim entusiasmo, ardor e brilhantismo com que defendeu referido projeto pt Saudações."

O Sr. Nicanor Rodrigues de Oliveira, auxiliar de agrônomo e prestando relevantes serviços no Serviço de Expansão do Trigo em Joaçaba, vem se destacando pela sua operosidade e energia. A colaboração desse ilustre petebista foi preciosa na distribuição de sementes de trigo neste Estado.

Os ardorosos petebistas srs. Agostinho Mignoni e Walcyr dos Anjos Soares, respectivamente, secretário geral e 1º secretário da Executiva de Joaçaba do PTB, enviaram mensagem ao Dep. João Colodel, exaltando o trabalho desse parlamentar na fundação da Liga Nacionalista Catarinense. Os petebistas de Joaçaba acompanharam, pelo rádio, a discussão desse assunto e se empolgaram com o eficiente e seguro trabalho do deputado João Colodel.

Nos estudos elaborados para a reforma dos Estatutos do PTB encontra-se a criação da Assessoria Técnica do Partido, como órgão de planificação, cooperação e pesquisa, com as seguintes atribuições:

- a) — estudar métodos de alicenciamento, divulgação e de treinamento de líderes em cursos intensivos;
- b) — estudar, elaborar e sugerir planos e campanhas financeiras;
- c) — estudar o custo dos pleitos eleitorais;
- d) — elaborar projetos de leis e outras proposições;
- e) — organizar cursos de 3, 6 e 12 meses para ministrar ensinamentos de sociologia política, legislação eleitoral e partidária, organização política e atribuições dos órgãos legislativos, economia política e ciência da administração.

O Diretório Municipal do PTB de Joinville instalou, em ITAUM (bairro da cidade), uma Comissão Representante do PTB Municipal, composta de 17 membros. Os líderes do PTB de Joinville estão desdobrando-se em providências acertadas e de alto alcance.

ESTOLAS DE PELE

Desconto de 20 a 30%.

Dia a dia mais vem se acentuando o uso da estola de pele. Inegavelmente é um agasalho de alta distinção e fino gosto, que muito vem demonstrar que a mulher catarinense também acompanha a última moda.

A Modelar, concorrendo para que seja fácil a aquisição de uma estola de pele vem de efetuar, por poucos dias, uma oferta especial dessa mercadoria, dando descontos que variam de 20 a 30%.

Aproveitem pois esta semana para adquirir sua estola de pele e colocar-se entre as damas elegantes da nossa Capital.

Sociais

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

- sr. Arnaldo S. Azevedo da Cruz
- sr. Enio Selva Gentil
- sr. Jucundino Wolff
- sr. Oscar Bonnassis
- sr. José Tolentino de Souza
- sr. Lourival Almeida
- sr. Norton Candemil Pereira
- sr. Luiz-Mário Machado
- sr. Egon-Arno Krepsky
- sra. Maria Cesária Pereira Pires
- sr. José Geminiano Cidade
- sr. Walmor Adão Schmidt
- srta. Leda Andrade
- srta. Valéria Duarte de Queiroz
- sta. Sela-Maris Piazzza
- sr. Luiz Oscar de Carvalho
- srta. Anilda Damasceno da Silva

ALCIDES ABREU
ADVOGADO
REQUER CONTRA
FAZENDA PÚBLICA
Caixa Postal 246
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Nossa CAPITAL

Oswaldo Melo

NOSSO FILME — Apesar do tempo inconstante que tem feito, impedindo a filmagem de cenas de ruas e de recantos da nossa ilha, mesmo assim, são consecutivos os esforços dos que demodamente trabalham na feitura do filme que já é conhecido por "nosso filme" e entregue a direção de uma plêiade de moços cujo maior e louvável interesse é o de projetar em todo o país e mesmo fora dele, todas as nossas belézas naturais, envolvendo um tema regional, que várias vezes temos posto em foco e que também abrange um seriado de motivos folclóricos de que nossa terra é rica.

O arrojado empreendimento, considerado como o terceiro no gênero em todo o país está logrando o completo êxito e a colaboração que está sendo prestada aos iniciadores desse grande movimento é satisfatória.

Estamos aguardando somente que nos sejam dadas minúcias do trabalho já realizado e o que ainda falta para terminá-lo, para assim, poder responder à expectativa popular e o interesse de nossa população.

Esses dados nós já os solicitamos a fim de que possamos dar maior publicidade.

O que podemos entretanto afirmar é que prossegue com verdadeiro interesse e ânimo, esse trabalho, que deve merecer todo o apoio de nossas autoridades bem como do povo, sem que lhe falte é claro, o da nossa indústria e comércio, que no caso deve ser os dos colaboradores mais interessados.

Repetimos. Já solicitamos dados mais concretos e positivos e assim que estes nos sejam fornecidos, voltaremos ao assunto por esta colúna.

A vibração e rapidez da época moderna exige que se perca o mínimo de tempo em todas as fases da existência. Uma roupa bem feita Imperial Extra, eviperial Extra, gozam do privilégio de possuir entre res técnicos do país.

A indústria de roupas feitas é uma das principais nos países adiantados da Europa e Estados Unidos.



Na visita que fez ao distrito de Anita Garibaldi a 3 de junho último, o nosso governador não deixou boa impressão. De lá recebemos carta, em estilo caboclo, afirmando que o "seu dotô mode que estava cum medo do povo, que era munto singelo na chegada, poes mar desapiqu do jipe foi de vereda pro salão, dexando os correligionário de mão estendida pra le cumprimentá. No churresco mudô de lugá desfeiteando as otoridade. Os presente acharo que o governadô não parava de se ri, mais que esse modo de ri era munto sem vontade".

Mais adiante o missionista conta o seguinte:

"Nessa visita o mais apurado foi o dotô Cerso Branco, que nas vespra da urtima inleição garantiu que já tinha arranjado cinco mião pra macadamizá a estrada entre Lage e Anita. Um correligionaro perguntou-le e "se vancê já tinha os cinco mião naquele tempo, onde é que meteu eles que a estrada tá do jeito que vancê vio, poes teve que vim de jipe pra pode vará. Os cumprimisso do dotô Cerso Branco era pra macadamizá a estrada intê o mês de janero do ano de 1957. O home ficou que nem rato em guampa. E viaquiava nas discupria, de dá mais dó do que vê domadô não sabê saí dos boleio e ficá acar cado debaxo dosarreio."

A carta não consta se o Governador visitou ou não o aparelho de Raio X da Maternidade Carmela Dutra, mandado para aquele distrito pelo sr. Irineu Bornhausen, como cláusula de um "condiciona-do" e que lá, por falta de técnico, anda às moscas.

Guilherme Tal

O que define uma roupa bem feita é um complexo grande de fatores. A escolha dos tecidos, o padrão, o corte e a confecção, são alguns dos principais que intervêm numa roupa bem feita Imperial Extra. Magazine Hoepcke, únicos distribuidores

Foram-se abrindo

MÁRIO QUINTANA

Foram-se abrindo aos poucos as estrelas...
De margaridas lindo campo em flor!
Tão alto Céu!... Pudesse eu ir colhê-las...
Diria alguma se me tens amor...

Estrélas altas! Que se importam elas?
Tão longe estão!... Tão longe desde mundo...
Trêmulo bando de distantes velas
Ancoradas no azul do céu profundo...

Porém meu coração quase parou,
Lá foram voando as esperanças minhas,
Quando uma, dentre aquelas estrelinhas,

Deus a guie! do céu se despençou...
Com certeza era o amor que tu me tinhas
Que repentinamente se acabou!...

INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS DE FLORIANÓPOLIS

CONVITE PARA CONFERENCIAS

Temos o prazer de convidar todos os sócios do Instituto, autoridades e o público em geral para assistirem às conferências, que serão pronunciadas pelo padre franciscano norte-americano Rev. Mathis Kiemen, a saber:

- Dia 6 (sábado), às 20 horas, na Faculdade de Direito, sobre o tema: Por que o Brasil e os Estados Unidos são tão semelhantes?
- Dia 7 (domingo), às 20 horas no Salão Paroquial sobre o tema: "E Hollywood o retrato real dos Estados Unidos?"
- Dia 8 (2ª feira), às 20 horas, na Casa de Santa Catarina, sobre o tema: "Comparação entre o desenvolvimento colonial brasileiro e americano".

A DIRETORIA

4-5-6-7

Porque não deixar este cuidado aos especialistas das famosas roupas Imperial Extra? Siga seu corte e padrões e estará bem vestido e na moda.

A roupa Imperial Extra é produto da principal indústria do gênero em nosso país.

Estas famosas roupas, são de venda exclusiva do Magazine Hoepcke.

Restaurante Rosa

P. 15 de novembro n. 22-Sobrado

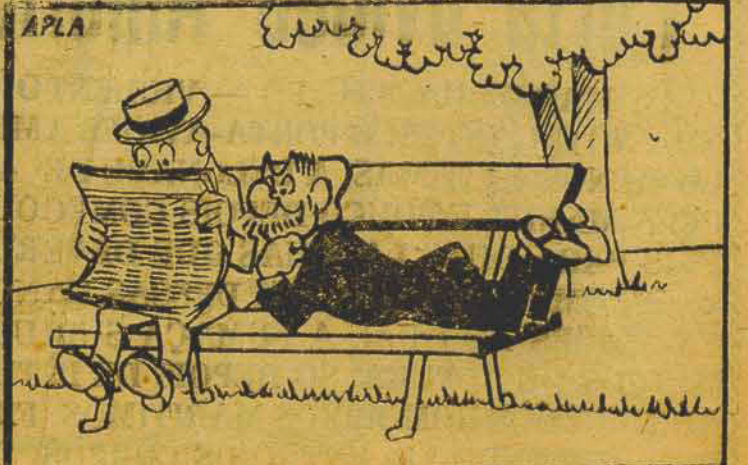
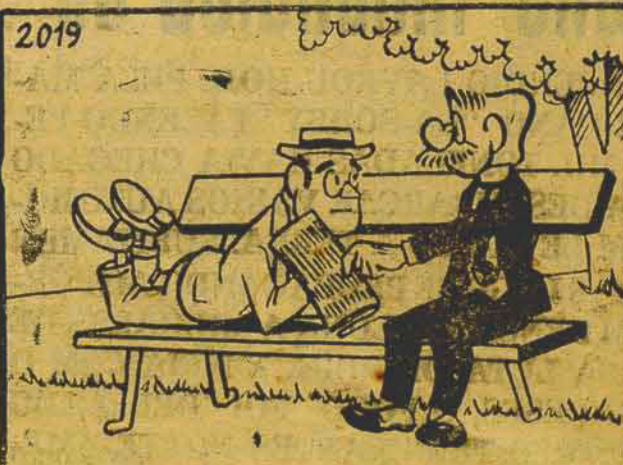
OBEDECENDO A NOVA DIREÇÃO DE LUIZ PIZZOLATTI

Cozinheirs Especialisads

Higiene Absoluta--Serviço a La Carte

Telefone 2082

AVENTURAS DO ZE-MUTRETA



EM TODO OS TEMPOS

A MELHOR APLICAÇÃO DE DINHEIRO FOI NA COMPRA DE

TERRENOS

Enquanto o dinheiro desvaloriza de dia para dia

OS TERRENOS

VALORIZAM de dia para dia!

Terrenos há que valorizaram 10 e 20 vezes mais

EM POUCOS ANOS

Milhares de pessoas enriqueceram so com a valorização de terrenos

Compre hoje no Bairro de maior futuro de amanhã

EM MAGNÍFICAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

UM LOTE DE TERRENO
CUJO VALOR SERA BREVEMENTE
MULTIPLICADO

- : - Água encanada atravessa o loteamento.
- : - Luz atravessa o loteamento.
- : - Praia maravilhosa.
- : - Amplas ruas - urbanização perfeita
- : - Só para boas residências
- : - Proximidade do Centro.
- : - Clima salubérrimo.

UM LOTE DE TERRENO
ONDE PODEREIS CONSTRUIR
UM MAGNÍFICO LAR.

- : - 5.000 tijolos gratis para os que iniciarem a construção - dentro de 60 dias.
- : - Loteamento aprovado pela Prefeitura da Capital.
- : - Registro conforme Lei Federal n.º 58. -

: - Documentação toda trintenária
Registrada no Tabelião
João Machado Pacheco Junior.

JARDIM ATLÂNTICO: - o maior e mel hor loteamento de Florianópolis.

BARREIROS: a zona de terras mais planas. -

BARREIROS: a única zona que permite um amplo desenvolvimento da nossa Capital, dentro de um plano urbanístico moderno. -

BARREIROS: ligado ao centro pela única via sem curvas e sem montanhas. -

BARREIROS: será num futuro próximo a zona residencial e por excelência tal qual o Jardim América, Jardim Paulista e Jardim Europa de São Paulo.

BARREIROS: cuja valorização causará assombro dentro de um futuro próximo.

ESCRITORIO DE VENDAS

Tenente Silveira, esquina da Rua Trajano a cargo do Sr. Luiz Schweidson.

Sábado a tarde e Domingo até o meio dia, os pretendentes serão atendidos no próprio loteamento.

COLUNA FORENSE

A cargo de MILTON DA COSTA E RUBENS COSTA

RESENHA

NA SESSÃO DA CÂMARA CRIMINAL, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO NO CORRENTE, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

1 — Apelação criminal N.º 8.797 de Joacaba, em que é apelante a Justiça, por seu Promotor e Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A. e apelados Romeu Lemos, Arlindo Avelino de Marco e Isidoro Guerra. Relator o sr. des. BELISARIO COSTA, decidindo a Câmara conhecendo da apelação interposta pelo Promotor Público, dar-lhe provimento, a fim de, reformando parcialmente, a sentença apelada, condenar Romeu Lemos, como incurso no artigo 171 do Código Penal, a 3 anos de reclusão e ao pagamento da multa de Cr\$ 3.000,00 fixada em Cr\$ 50,00 a taxa penitenciária e nas custas, em proporção, e conhecendo da apelação interposta pelo Assistente tão somente da parte da sentença que absolvia Arlindo Avelino de Marco e Isidoro Guerra, negar-lhe provimento, ficando assim rejeitadas em ambas as apelações as preliminares arguidas pela defesa. Decidiu ainda, a Câmara Criminal recomendar ao dr. Juiz de Direito que diligencie no sentido de apurar a responsabilidade de outros possíveis implicados nos fatos que deram origem ao processo.

2 — Recurso criminal N.º 5.728 da comarca de Chapecó, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atílio Vaz. Relator o sr. des. HERCILIO MEDEIROS, decidindo a Câmara, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Sem custas.

3 — Recurso criminal N.º 5.727 da comarca de Campos Novos, em que são recorrentes a Justiça e Antônio Lopes e recorrido, Luiz Savaris e a Justiça. Relator o sr. des. MAURILLO COIMBRA, decidindo a Câmara, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de, baixando os autos à comarca de origem, ser o traslado completado com a transcrição da certidão, si houver, da intimação da sentença ao recorrente e do teor do despacho que recebeu o recurso. Custas a final.

Jurisprudência

Multa prevista no art. 15, § 6.º, da Lei do Inquilinato. Quando é aplicável.

— A multa prevista no art. 15, § 6.º, da Lei N. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, não é aplicável apenas quando houver sentença de decretação do despejo, mas também quando o locatário desocupa o prédio atendendo à notificação prévia do proprietário ou locador, sem aguardar o procedimento judicial, desde que não o use o notificante para o fim declarado, no prazo de sessenta dias, ou nele não permaneça durante um ano.

— Para que seja aplicada a referida multa, quando o locatário desocupou o prédio depois de esgotado o prazo da notificação, cumpre àquele provar que só o fez para evitar o despejo, ou que a demora não decorreu de culpa de sua parte.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da apelação civil N. 3.648, da comarca de Blumenau, em que é apelante Harry Züge e apelada a Companhia Jensen, Agricultura, Indústria e Comércio:

Trata-se de ação ordinária intentada pelo apelante, Harry Züge, para cobrar da apelada a quantia correspondente de 24 meses de aluguel do prédio de propriedade desta, de que fôra locatário, máximo da multa prevista no art. 15, § 6.º, da Lei N. 1.300, de 28 de dezembro de 1950. Alega o autor que a ré pediu dito prédio para uso próprio e em seguida o alugou a terceiros, por quantia mais elevada, revelando destarte má fé e o preconcebido intuito de burlar a Lei do Inquilinato.

INSTITUTO de OCEANOGRAPHIA de STA CATARINA

Por iniciativa da Secretaria da Educação e Cultura reuniram-se os representantes de várias entidades interessadas em que se funde em Santa Catarina um Instituto Oceanográfico — 5.º Distrito Naval, Diretoria de Rios, Portos e Canais, Diretoria de Caça e Pesca (federal), Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, Serviço de Educação Rural, Diretoria de Estudos e Planejamentos (SMC), Diretoria de Cultura (S.E.C.), Diretoria dos Serviços Especiais (S.A.), Diretoria de Produção Animal (S.A.), Diretoria de Caça e Pesca, Diretoria de Obras Públicas, Departamento de Saúde Pública, Serviços de Assistência Social, Departamento de Estatística, Departamento de Geografia e Cartografia, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Prefeituras de Zonas Marítimas, Fundação da Universidade de Santa Catarina, Departamento de Geografia, Faculdade de Ciências Econômicas, Comissão Regional de Escoteiros.

Debatido o assunto entre os presentes, foi decidido que se estudassem os termos de um ato de fundação a ser subscrito por cada uma das referidas entidades e pelo qual se criasse um Instituto Oceanográfico, com as seguintes Divisões:—

- I — Divisão de Pesquisas;
- II — " " Divulgação;
- III — " " Assistência Escolar Praiana;
- IV — " " Assistência Social;
- V — " " Estudos Econômicos;
- VI — " " Relações Públicas;

ficando encarregada dos trabalhos de organização a Diretoria de Cultura.

Aguarda-se, pois, que dentro de pouco tempo possam começar a funcionar, pelo menos, algumas das Divisões, sobretudo no que diz respeito à pesquisa em que já está interessada a Secção de Biologia Marítima da Universidade do Paraná, a de Escola Praiana constitui um dos interesses essenciais da Diretoria de Estudos e Planejamentos e a de Assistência Social de que provavelmente se virá a encarregar o Serviço Auxiliar de Assistência Técnica.

que o autor, notificado, entregou o prédio espontaneamente, sem aguardar o procedimento judicial. Sustenta ainda que não deu ao prédio destino diverso daquele para o qual o pediu, pois em verdade o está ocupando, tendo alugado apenas uma sala supérflua.

A sentença não acolheu nenhuma dessas alegações. Todavia, deu pela improcedência da ação, sob o fundamento de que a ré, na notificação, se limitou a declarar que precisava do prédio, sem esclarecer para que fim. Diante dessa omissão, sua falta não ficou bem caracterizada, pelo que não há base suficiente para aplicação da multa pleiteada pelo autor.

Dos autos ressalta prova de que a ré, apesar de declarar na notificação que precisava do prédio, o alugou a terceiros, logo que o autor o desocupou. E, visando furtar-se à sanção legal, colocou no mesmo alguns caixões vãos, para simular que o ocupava, conforme constatou o dr. Juiz a quo, no exame que procedeu, in loco.

Isso ficou cabalmente demonstrado na sentença recorrida. Também demonstrou o dr. Juiz a quo a improcedência da outra alegação da ré. Efetivamente, a multa prevista no art. 15, § 6.º, da Lei N. 1.300, não é aplicável somente quando houver sentença de decretação do despejo, mas tam-

bém quando o locatário desocupa o prédio atendendo à notificação prévia do proprietário ou locador, sem aguardar o procedimento judicial, desde que não o use o notificante para o fim declarado, no prazo de sessenta dias, ou nele não permaneça durante um ano. Adotar a solução contrária seria incentivar litígios e obrigar o locatário a sujeitar-se aos incômodos e despesas de uma demanda, de êxito duvidoso, dada a dificuldade em provar a insinceridade do retomante, tão somente para pôr a salvo o direito a eventual cobrança da multa, no caso de consumar-se a infração. Seria tirar ao citado dispositivo quase toda eficácia contra a fraude, que o legislador visou coibir ao inseri-lo na Lei do Inquilinato.

Contudo, a sentença que, pelos motivos acima expostos, julgou improcedente a ação, data vênua, não pode subsistir. A ré declarou, na notificação prévia, que precisava do prédio. E na linguagem usual, que deve prevalecer na interpretação dos atos jurídicos, fazer tal afirmação, sem outro esclarecimento, equivale a dizer que precisava do prédio para usá-lo, nunca para alugá-lo em seguida. Assim o entendeu o autor. E os representantes da ré sempre afirmaram na presente ação, que a Companhia pediu o prédio para uso próprio. A questão, pois, se acha aclarada não só pelo sentido corrente das palavras, como pelo entendimento que a estas deram as partes, sem divergências.

Deixando de lado o aspecto extrínseco da questão, para apreciá-la sob o ponto de vista intrínseco, conclui-se também, sem esforço, que a ré infringiu, concientemente, a Lei do Inquilinato, incorrendo na multa reclamada nesta ação. A insinceridade das alegações constantes da notificação destinada à retomada do prédio ressalta evidente do confronto das declarações de seus representantes com os fatos provados. Afirmação de que a ré, na notificação, se limitou a declarar que precisava do prédio, sem esclarecer para que fim. Diante dessa omissão, sua falta não ficou bem caracterizada, pelo que não há base suficiente para aplicação da multa pleiteada pelo autor.

Deixando de lado o aspecto extrínseco da questão, para apreciá-la sob o ponto de vista intrínseco, conclui-se também, sem esforço, que a ré infringiu, concientemente, a Lei do Inquilinato, incorrendo na multa reclamada nesta ação. A insinceridade das alegações constantes da notificação destinada à retomada do prédio ressalta evidente do confronto das declarações de seus representantes com os fatos provados. Afirmação de que a ré, na notificação, se limitou a declarar que precisava do prédio, sem esclarecer para que fim. Diante dessa omissão, sua falta não ficou bem caracterizada, pelo que não há base suficiente para aplicação da multa pleiteada pelo autor.

Não há dúvida, portanto, de que a solução mais justa e que melhor se acomoda o espírito da Lei do Inquilinato é aquela segundo a qual o locador que retomou o prédio, em virtude de notificação, mesmo que se limite nesta a declarar que precisa, sem especificar para que fim, não fica isento de multa cominada no art. 15, § 6.º, da citada Lei, se o alugou em seguida a terceiros, mormente quando as circunstâncias que envolvem os fatos tornam evidente a má fé ou insinceridade

de notificado. Quando muito poderá destiná-lo a qualquer dos fins previstos na lei, para a retomada dependente de prévia notificação.

Essa conclusão se impõe com mais clareza se levarmos em conta o poder fiscalizador do juiz, nas notificações. Como acentuam Luiz Antônio de Andrade e Marques Filho, citados nas razões de apelação, o inconveniente da notificação feita por intermédio dos oficiais do registro de títulos e documentos reside justamente em não possuírem esses serventuários poderes fiscalizadores, como os juizes, de modo que, em muitos casos, a notificação seria efetuada fora dos casos legais. E concluem: "Em Juízo tais pretensões seriam desde logo indeferidas e a notificação não se faria. Não se alarmariam, assim, inutilmente, os inquilinos" (Loc. Predial Urbana, ed de 1952, pág. 327).

Portanto, salvo caso de erro grosseiro, que não ocorre na espécie, deve presumir-se que a notificação judicial, feita ao locatário para que desocupe o prédio alugado, está enquadrada nos casos previstos na lei para a retomada. O inquilino, lei go, que a atende, fá-lo nessa convicção, e a sua boa fé deve ser amparada e não sacrificada à má fé ou insinceridade do notificante.

Argumento mais grave é, sem dúvida o suscitado pela apelação nas razões de apelação, segundo o qual, "para que tenha lugar a aplicação da multa, pelo não uso da coisa retomada, é preciso que o locatário, que a desocupou antes da ação de despejo, o tenha feito no prazo da notificação".

No caso, ao que se infere da prova produzida, o apelante desocupou o prédio depois de findo o prazo da notificação, pelo que temos que apreciar a questão sob esse novo aspecto.

Em tal circunstância, a melhor solução está, como quase sempre, no meio termo. Se o locatário, notificado, desocupa o prédio dentro do prazo da notificação, terá aplicação a multa legal, desde que não o utilize, nos termos da lei. Se, porém, só o fez depois de esgotado aquele prazo, para que seja aplicável dita multa, cumpre-lhe provar que só desocupou o prédio em virtude da notificação, para evitar o despejo, ou que a demora não decorreu de culpa de sua parte.

Na espécie, esses requisitos ficaram provados, quantum satis. Uma das testemunhas, refletindo o que ressalta do conjunto de circunstâncias que cercam o caso, em litígio, declara que "o autor não pretendia deixar o prédio e só o desocupou em virtude da notificação" (fls. 39). E um dos gerentes da ré, Pedro Zimmermann, depõe que o autor pediu para permanecer mais algum tempo no prédio, porque não podia mudar-se, visto como não encontrava local para colocar seus móveis e utensílios, tendo a Companhia tolerado esse adiamento (fls. 40 v.).

Em resumo, da prova dos

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS. Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

O Cidadão Carlos Ternes, Juiz de Paz no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Antônio Felipe Airosa, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca — ANTONIO FELIPE AIROSO, brasileiro solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Porto Belo, desta comarca, quer, por seu assistente, mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — O suplicante é possessor de um terreno de forma irregular, situado em Porto Belo, desta Comarca, com a seguinte descrição: — A linha de frente mede 140 metros, a de fundos 80 metros, a de Leste 220 metros e a de Oeste 80 metros, — perfazendo uma área quadrada de 38.720 metros quadrados, — fazendo frentes ao Norte na estrada geral antiga e fundos ao Sul em terras de Bráulio Regis; extremado a Leste em terras de José Mendes e a Oeste em ditas de herdeiros de João Regis. — II — A referida posse foi comprada, em 1924 de José Benjamim Gallotti por Antônio Stein, e este há 21 anos a transferiu definitivamente ao suplicante, seu sobrinho que a vem desfrutando com ânimo de dono, pacífica, contínua e ininterruptamente. — III — Em vista do exposto quer o suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com a lei federal nº 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou o artigo 550, do Código Civil. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Luiz Batista e Getúlio Nunes, o primeiro funcionário público e o segundo lavrador, residentes e domiciliados em Porto Belo, — os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos atuais confrontantes do imóvel, bem como dos interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias; do Sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória em Florianópolis e do Sr. representante do Ministério Público, nesta Cidade; todos para contestarem a presente ação dentro do prazo de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 455, citado; — sendo, afinal, reconhecido o domínio do suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Protesta-se provar o alegado com testemunhas — e vitória, se necessário. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos legais. O assistente que esta assina tem sua residência nesta Cidade, onde recebe citação. Nestes termos p. deferimento. Tijucas, 10 de junho de 1957. (as) Cláudio Caramuru de Campos." Em dita petição foi anexado o seguinte despacho: — "A. Designo o dia de hoje, às dez horas, para a justificação. Intimem-se. Tijucas, 15-6-1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc... Julgo por sentença a justificação retro, procedida nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Antônio Felipe Airosa, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes conhecidos do imóvel; por editais, com o prazo de trinta dias, na forma do § 1º do artigo 455, do Código de Processo Civil, os interessados incertos; pessoalmente, o Dr. Representante do M. Público nesta Cidade; e, por precatória, a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 21 de junho de 1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado UMA VEZ no Diário da Justiça e TRÊS VEZES no Jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (as) Gercy dos Anjos, Escrivão, o datilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de ASSISTENCIA JUDICIARIA. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé.

Data supra. O Escrivão: Gercy dos Anjos.

autos e do conjunto de circunstâncias destes emergentes, resulta: a) que o autor só desocupou o prédio em virtude da notificação, sob a ameaça do despejo; b) que nele permaneceu além do prazo da notificação, por o haver permitido, expressamente, a notificação; c) que as alegações desta, para forçar a entrega do prédio, eram insinceras.

Assim sendo, não há como deixar de aplicar à ré a multa reclamada pelo autor, com base no art. 15, § 6.º, da Lei N. 1.300, de 28 de dezembro de 1950. Isto posto, e atendendo a que na espécie não se justifica a cominação da aludida multa no máximo, como pretende o autor, mas sim

no mínimo, por não se reverter a falta da ré de alta gravidade: ACORDAM, em Câmara Civil, por unanimidade de votos, dar provimento em parte à apelação, para condenar a apelada a pagar ao autor a multa correspondente a doze (12) meses do aluguel que pagava como locatário do prédio em questão, acrescida de 20% para honorários ao advogado. Custas em proporção.

Florianópolis, 20 de setembro de 1954.

Flávio Tavares da Cunha Melo, Presidente. Osmundo Nóbrega, Relator. Alves Pedrosa Arno Hoeschl.

INDICADOR PROFISSIONAL

MÉDICOS
DR. CONSTANTINO DIMATOS
MÉDICO CIRURGIÃO
Doenças de Senhores — Partos — Operações — Vias Urinárias — Curso de aperfeiçoamento e longa prática nos Hospitais de Buenos Aires.
CONSULTÓRIO: Rua Felipe Schmidt, nr. 13 (sobrado). FONE: 3212.
HORÁRIO: das 15 às 18 horas.
Residência: Avenida Rio Branco, n. 42.
Atende chamados.
Telefone: 3296.

DR. JOSE MEDEIROS VIEIRA
— ADVOGADO —
Caixa Postal 150 — Itaja — Santa Catarina.

DR. LAURO DAURA
CLÍNICA GERAL
Especialista em moléstias de Senhores e vias urinárias. Cura radical das infecções agudas e crônicas, do aparelho genito-urinario em ambos os sexos.
Doenças do aparelho Digestivo — do sistema nervoso.
Horário: 10h às 12 e 2h às 5.
Consultório: R. Tiracostas, 12 — 1º andar — Fone: 3246.
Residência: R. Lacerda Coutinho, 18 (Chácara do Espanha) — Fone: 3243.

DR. HENRIQUE PRISCO
PARAÍSO
MÉDICO
Operações — Doenças de Senhores — Clínica de Adultos. Curso de Especialização no Hospital das Servidores do Estado. Serviço do Prof. Mariano de Andrade.
Consultas — Pela manhã no Hospital de Caridade.
A tarde das 15h30 às 17h em dia no consultório à Rua Nunes Machado, 17 (Esquina de Tiracostas). Tel. 2706.
Residência — Rua Presidente Continho 44. Tel.: 3120.

CLÍNICA
de
OUVIDOS — NARIZ
E GARGANTA
DO
DR. GUERREIRO DA FONSECA

Chefe do Serviço de OTORRINO LARINGOLOGIA do Hospital de Florianópolis. PASSAGEIRO CLÍNICA OS APARELHOS MAIS MODERNOS PARA TRATAMENTO DAS DOENÇAS DE ESPECIALIDADE.
Consultas — pela manhã no HOSPITAL.
A TARDE — das 2 às 5 — CONSULTÓRIO — Rua dos ILHOS 3 n.º 2.
RE. DÊNCIA — Felipe Schmidt, n.º 113 Tel. 3365.

DR. JÚLIO DOIN VIEIRA
MÉDICO
ESPECIALISTA EM OLHOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA. TRATAMENTO E OPERAÇÕES (Intra-Vermelho — Nebulização — Ultra-Som).
(Tratamento de sinuálte sem operação).
Anglo-retinoscopia — Receita de Oculistas — Moderno equipamento de Otorrinolaringologia (único no Estado).
Horário: das 9 às 12 horas e das 16 às 18 horas.
Consultório: — Rua Vitor Meireles 22 — Fone 2675.
Res. — Rua São Jorge 10 — Fone 24 21.

DR. I. LOBATO FILHO
Doenças do aparelho respiratório. TUBERCULOSE. RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES.
Cirurgia do Torax.
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e Cirurgião do Hospital Ne-reu Ramos.
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Assistente de Cirurgia do Prof. Dr. Guimarães (Rio).
Dns. Felipe Schmidt, 58.
Fone 3801.
Atende em nota marcada.
Res. — Rua Estreito Junior 10 — Fone: 2254.

DR. EWALDO SCHAEFER
Clínica Médica de Adultos e Crianças
Consultório — Rua Victor Meireles n. 26.
Horário das Consultas — das 15 às 18 horas (exceto aos sábados).
Residência: Rua Mello e Alvim, 20 — Tel. 3865.

DR. ANTONIO MONIZ DE ARAGÃO
URUGUA TREUMATOLOGIA
Consultório: João Pinto, 18. Das 15h às 17h diariamente. Menos aos Sábados.
Fone: 3004.
Fone: 2714.

DR. NEWTON D'AVILA
CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhores — Proctologia — Eletrocirurgia Médica — Oncologia — Rua Vitor Meireles n. 28 — Telefone 3507.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone. 3422.
Rua: Blumenau n. 71.

DR. HELIO BERRETTA
MÉDICO
Ortopedia e Traumatologia
Ex-interno por 2 anos do Pavilhão Fernando Simonsen da Santa Casa de São Paulo. (Serviço do Prof. Domingos De-fine) — Estagiário do Centro de Ortopedia e Traumatologia e do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas de São Paulo. (Serviço do Prof. Godoy Moreira — Médico do Hospital de Caridade de Florianópolis).
Deformidades congênitas e adquiridas — Paralisia Infantil — Osteomielite — Traumatismo — Fraturas.
Consultas: Pela manhã no Hospital de Caridade, das 15 às 17 horas no Consultório.
Consultório: Rua Victor Meireles n. 26.
Residência: Av. Mauro Ramo — 166 — Tele. 2663.

— A floresta significa: fonte industrial; solo fértil; terreno valorizado; proteção de mananciais, defesa contra a erosão; garantia de abastecimento de material lenhoso necessário ao conforto, à economia e à sobrevivência do Homem.

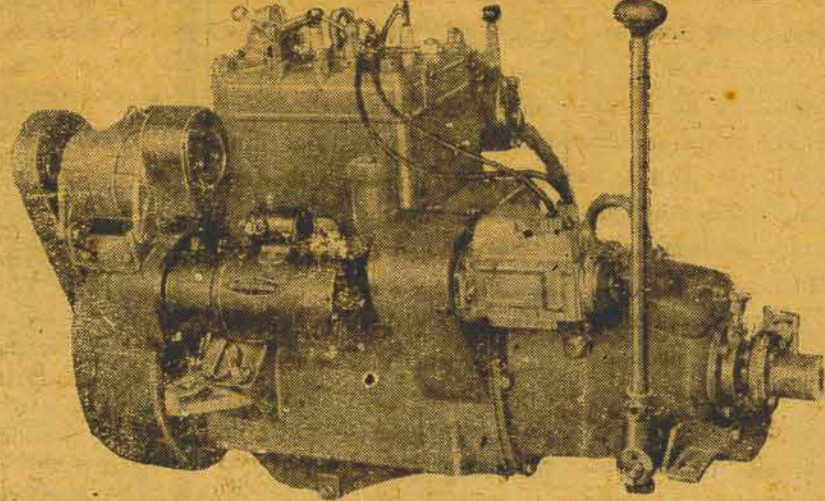
DR. WALMOR ZOMER GARCIA
Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.
Ex-interno por concurso da Maternidade-Escola (Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima).
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital I. A. P. E. T. C. do Rio de Janeiro.
Médico do Hospital de Caridade da Maternidade — Dr. Carlos Corrêa.
DOENÇAS DE SENHORES PARTOS — OPERAÇÕES PARTO SEM DOR pelo método psico-profilático.
Cons: Rua João Pinto n. 16, das 6h00 às 18h00 horas.
Atende com horas marcadas — Telefone 3035.
Residência: Rua: Gen. Gal. Bittencourt n. 101.
telefone: 2.693.

DR. CLARNO G. GALLETTI
— ADVOGADO —
Rua Vitor Meireles, 60.
FONE: 2.465.
Florianópolis.

O ESTADO
Redação e Oficinas: à rua Conselheiro Mafra, n. 160 Tel. 102.
Cx. Postal 139.
Diretor: RUBENS A. RAMOS
Gerente: DOMINGOS F. DE AQUINO
Representantes: A. S. La Lida.
Rua Senador Farias 40.
andar.
Tel.: 22-5924. Rio de Janeiro.
Rua 10 de Novembro 228.
andar sala 512 — São Paulo.
Assinaturas anual: Cr\$ 100,00.
Venda avulsa: Cr\$ 1,00.
Anúncio mediante contrato.
Os originais, mesmo não publicados não serão devolvidos.
A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados.

ORÇAMENTO	Telefone
O Estado	3.022
A Gazeta	2.566
Diário de Notícias	2.579
Imprensa Oficial	2.581
HOSPITAL	Caridade:
(Provedor)	2.314
(Portaria)	2.036
Nereu Ramos	2.908
Militar	1.152
Sao Sebastião (Casa de Saúde)	4.111
Antônio Carlos Duarte Car-	2.111
los Corrêa	2.111
GRANDEZINHA	4.111
Corpo de Bombeiros	4.111
Serviço Luz (Carilama)	2.311
coel	2.311
Polícia (Sala Comissário)	2.036
Polícia (Gab. Delegado)	2.036
COMPANHIA DE TRANSPORTES	
TAC	3.700
Truizeiro do Sul	2.501
Panair	1.553
Varig	2.325
Loide Aéreo	2.340
Real	1.377
Scandinavia	2.300
BOATIS	
Lux	2.021
Magestic	2.278
Metropol	3.147
La Porta	3.32
Cacique	1.441
Central	2.594
Estrela	1.17
Ideal	1.456

Motor Marítimo «PENTA»



Motor ideal para barcos de recreio e para outros barcos similares, além de esplendido para motor auxiliar de barcos à vela. Completamente equipado, inclusive painel de instrumentos. Dispomos para entrega imediata, nos seguintes capacidades:

5,5 HP — gasolina	80 HP Diesel
11 HP — " "	80 HP " (direita e esquerda)
35 HP — " "	103 HP " " "
50 HP — " "	132 HP " " "
84 HP — " "	

GRUPOS GERADORES — «PENTA»

Quaisquer tipos para entrega imediata — Completos — Com motores DIESEL «PENTA», partida elétrica — radiator — filtros — tanque de óleo e demais pertences: acoplados diretamente com flange elastica á Alternador de voltagem — trifásicos 220 Volts — com excitador — 4 cabos para ligação e quadro completo de controle; todos conjuntos estão assentados sobre longarinas prontas para entrar em funcionamento.

REVENDEDORES AUTORIZADOS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

MACHADO & Cia. S/A Comércio e Agencias
Rua Saldanha Marinho, 2 — Enderêgo telg: «PRIMUS»
Cx. Postal, 37 — Fone 3362 — FLORIANÓPOLIS

MINISTERIO DA AGRICULTURA SERVICO FLORESTAL DELEGACIA FLORESTAL REGIONAL



«ACORDO» COM O ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO
A Delegacia Florestal Regional, no sentido de coibir, ao maximo possível, as queimadas e derrubadas de mato, afim de impedir os desastrosos efeitos economicos e ecologicos que acarretam tais praticas, torna publico e chama a atencao de todos os proprietarios de terras e lavradores, em geral, para a exigencia do cumprimento do Código Florestal (Decr. 23.793 de 23-1-1934) em todo o Estado.

QUEIMADAS E DERRUBADAS DE MATO
Nenhum proprietario de terras ou lavrador poderá proceder queimada ou derrubada de mato sem solicitar, om antecedencia, a necessaria licenca da autoridade florestal competente, conforme dispõe o Código Florestal em seus artigos 22 e 23, respectivamente. estando os infratores sujeitos a penalidades.

REFLORESTAMENTO
Esta Repartição, pela rede de viveiros florestais, em cooperação, que mantém no Estado, dispõe de mudas e sementes de espécies florestais e de ornamentação, para fornecimento aos agricultores em geral, interessados no reflorestamento de suas terras, além de prestar toda orientação técnica necessária. Lembra, ainda, a possibilidade da obtenção de empréstimos para reflorestamento no Banco do Brasil, com juros de 7% e prazo de 15 anos.
Os interessados em assuntos florestais, para a obtenção de maiores esclarecimentos e requererem autorização de licença para queimada e derrubadas de mato, devem dirigir-se às Agências Florestais Municipais ou diretamente a esta Repartição, situada à rua Santos Dumont n.º 6 em Florianópolis.
Telefone: 2.470 — Caixa Postal, 395.
Endereço telegráfico: Agrisilva — Florianópolis.
S. C.

Viagem com segurança e rapidez
SÓ NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO RAPIDO «SUL-BRASILEIRO»
Florianópolis — Itaja — Joinville — Curitiba
Agência: Rua Deodoro esquina da Rua Tenente Silveira.

BANCO NACIONAL DO COMERCIO S.A.
DEPÓSITOS POPULARES **5%** a/a
NOVO LIMITE
Cr\$ 200.000,00
RETRADAS SEM AVISO

COMPRA-SE
Pianos usados. Tratar pelo telefone 2536.

Campanha de Educação Florestal
A imbuia em estado nativo, explorada em Santa Catarina, tem 200 a 400 anos. Por esse motivo, o problema florestal relacionado à imbuia, em nosso Estado, só poderá ser resolvido pela reserva patrimonial de imbuiais e corte controlado com garantia de regeneração natural. Torna-se indispensável preservar a que ainda resta de imbuia e impedir que a colonização agrícola arraze com o mato nativo dessa espécie nas zonas de seu «habitat». Sobre assuntos florestais, consulte «Acôrdo Florestal».

ALCIDES ABREU
ADVOGADO
REQUER CONTRA FAZENDA PÚBLICA
Caixa Postal 246
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

João Meritz S.A

«A Soberana» Praça 15 de novembro — esquina rua Felipe Schmidt.

PAES FRESCOS
DURANTE TODO DIA
NOS VAREJOS
MORITZ

Filial «A Soberana» Distrito do Estreito — Canto

DR. OTTO FRIEDMANN
ENSINA
Matemáticas e Física
R. Cristóvão Nunes Pires 21.
Esqu. Rua Hoepke e R. Cons. Mafra

Associação Catarinense de Medicina
Convoça-se todos os da A.C.M. para a eleição da nova diretoria, que deverá reger os destinos desta entidade no período 1957-1959, a se realizar no próximo dia 3 de Julho.
Os sócios da capital deverão votar na sede, à rua João Pinto, 18, das 9 às 12 horas ou das 14 às 17 horas.
Florianópolis, 28 de junho de 1957
Dr. Wilson Paulo Mendonça
Secretário-Geral

Uma das tendências mais difíceis de acompanhar, para o cidadão apressado de hoje é a marcha da moda masculina.
A venda destas excelentes roupas é feita pelo Crediário com facilidades, nesta cidade, exclusivamente pelo Magazine Hoepke.

VACINAS Hertape
contra
raiva • tifo • man-
queira • leptose •
bubba aviária • peste
suína • paratifo dos
bezerros • cólera e
tifo das aves • pneumo-
enterite dos bezerros.

Laboratório HERTAPE Ltda.
Rua Cardoso, 41
C. P. 692 - Belo Horizonte
REPR. NORPARA E STA. CATARINA:
Enio Rosas & Cia. Ltda.
Praça Barão do Garama, 67
C. P. 320 - Tel. 208 - Ponta Grossa
Estado do Paraná

MO'VEIS EM GERAL
Rossmark
VISITE A NOSSA LOJA
Rua Deodoro, n.º 15 - Tel. 3820
COMPANHIA SEGURODORA DOSE
PROPRIETARIOS DO BRASIL
CURITIBA TELEGRAMA: PROSEBRAB PARANA

LAVANDO COM SABÃO
Virgem Especialidade
da Cia. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville — (marca registrada)
economiza-se tempo e dinheiro
SABÃO VIRGEM
SPECIALIDADE

EDITAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS.

Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

O Cidadão Carlos Ternes, Juiz de Paz no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Manoel da Silva lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca — DIZ MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar Rio do Braço, distrito de São João Batista, desta Comarca, — quer mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — O suplicante e possessor, há mais de vinte anos por si e seus antecessores, de um terreno situado no lugar Rio do Braço, distrito de São João Batista, desta Comarca, com 119 metros de frentes e 1.000 ditos de fundos — ou sejam 119.000 metros quadrados, — fazendo frentes ao norte no Rio do Braço e fundos ao Sul com quem de direito, extremado ao Leste em terras de herdeiros de Carlos Trainotti e ao Oeste em ditos do requerente. — II — A referida posse foi transferida ao suplicante por seu pai, Laureano Candido da Silva, há 12 anos, com a aquisição dos demais seus filhos, ao mudar-se para a cidade de Blumenau, — e tanto a posse do suplicante como a de seu antecessor, sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". — III — Em vista do exposto quer o suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto na Lei Federal 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou o artigo 550, do Código Civil. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Egídio de Azevedo e Marco Feller, lavradores, residentes e domiciliados no local do imóvel, — os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos, bem como do Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, por precatória em Florianópolis, e do Sr. representante do Ministério Público, nesta Cidade; todos para contestarem a presente ação dentro do prazo de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 455, citado; — sendo, afinal, reconhecido o domínio do suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00. Protesta-se provar o alegado com testemunhas — a vitória, se necessário. O assistente que esta assina tem sua residência nesta Cidade, onde recebe citação. Nestes termos P. deferimento. Tijucas, 18 de junho de 1957. (as) Claudio Caramuru de Campos — Assistente Judiciário." Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: — "A. Designo o dia de amanhã, às onze horas, no local do costume, para a justificação. I. Tijucas, 21-6-1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc... Julgo por sentença a justificação retro, procedida nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Manoel da Silva, para que produza seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por editais, com o prazo de trinta dias, os interessados incertos, como determina o artigo 455, do Código de Processo Civil, em seu § 1º; pessoalmente, o Dr. Representante do M. Público nesta Comarca; e, por precatória, a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 24 de junho de 1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado UMA VEZ no Diário da Justiça e TRÊS VEZES no jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (as) Gercy dos Anjos, Escrivão, o datilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de ASSISTENCIA JUDICIARIA. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão: Gercy dos Anjos.

AOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

A União Catarinense de Estudantes pede o comparecimento de todos os aprovados em concursos públicos e ainda não nomeados, para uma reunião em sua sede social à rua Alvaro de Carvalho 38-A, na próxima terça-feira dia 2 às 20 horas para a estruturação da Comissão Pró-moralização dos Concursos Públicos.

Francisco Xavier Medeiros Vieira
Presidente

PARTICIPAÇÃO

FRANCISCO BORGES PIRES e SENHORA	LIDIO MANOEL TAVARES e SENHORA
participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de sua filha Ondiária, com o sr. Arnaldo Tavares.	participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de seu filho Arnaldo com a srta. Ondiária Pires.
Ondiária e Arnaldo Noivos	
Fls. 29 — Junho de 1957.	

EDITAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS.

Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

O Cidadão Carlos Ternes, Juiz de Paz no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Pedro Firmino de Souza lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tijucas. Pedro Firmino de Souza, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Perequê, município de Porto Belo, com o devido respeito e acatamento vem perante V. Excia., pelo assistente judiciário infra, com escritório e residência à rua Paraná nº 8, em Blumenau, promover a presente ação de usucapião, com esteio nos arts. 550 e 552 do Código Civil, em conformidade com os arts. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, na qual se propõe provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1. que, por si e seus antecessores, sem o mais mínimo embargo, possui mansa e pacificamente, há cerca de trinta anos, no lugar Perequê, município de Porto Belo, onde efetivamente reside, uma área de terra com oito mil quatrocentos e cinquenta (8.450) metros quadrados; 2. que, referido imóvel por este modo se identifica: — pela frente, com a estrada velha, mede ele trinta e um (31) metros; nos fundos, com terras de José Maria Nunes, duzentos e vinte e quatro (224) metros até a estrada geral, e mais vinte e dois (22) metros até a estrada velha de Porto Belo; pelas laterais, com terras de Miguel Maria Nunes e herdeiros de João Regis, tudo nos moldes da planta em anexo; 3. que, possui ainda o Suplicante no imóvel em apêgo, uma casa de madeira, plantações diversas, como sejam, milho, batata, banana e café; 4. que, face a isso, respeitosamente requer a V. Excia. se digne mandar designar dia e hora para a justificação prévia, perante o doutor Promotor Público da Comarca, ouvindo-se, então, as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, com dispensa da citação do Serviço do Patrimônio da União, 2.º jurisdição do Supremo Tribunal Federal. Requer-se, mais, que feita a justificação de posse e finalmente julgada por sentença, se digne V. Excia. mandar citar os confrontantes e o representante do Ministério Público, bem como, por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para, querendo, acompanharem os termos do processo até final, pena de revelia, apresentando a defesa que tiverem, no prazo legal, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelos meios de prova em direito admissíveis e úteis, como exames, vistorias e testemunhas. A presente, para os efeitos fiscais, o valor de dois mil e quinhentos cruzeiros. O signatário desta, sobre o endereço dado no cabeçalho, também atenderá as intimações e notificações referentes à causa, em Porto Belo, na residência de Fulvio Emmendorfer. Termos em que P. deferimento. Tijucas, 28 de novembro de 1956. (as) Ademir Luz — Assistente Judiciário." Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: — "A. a conclusão. Tijucas, 30-11-1956. (as) M. Carmona — Juiz de Direito." Conclusos os autos foi exarado o seguinte despacho: — "Designo o Sr. Escrivão dia e hora, no local do costume, para a justificação. Intimem-se. Tijucas, 30-11-1956. (as) M. Carmona Gallego — Juiz de Direito." Feita a justificação, foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc... Julgo por sentença a justificação procedida nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Pedro Firmino de Souza, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes conhecidos do imóvel; por editais, com o prazo de trinta dias, a serem publicados UMA VEZ no Diário da Justiça e TRÊS VEZES no jornal "O Estado", de Florianópolis, na forma do artigo 455, § 1º do Código de Processo Civil, os interessados incertos; pessoalmente, o Sr. Representante do Ministério Público; e, por precatória, a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 1º de março de 1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado UMA VEZ no Diário da Justiça e TRÊS VEZES no jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (as) Gercy dos Anjos Escrivão, o datilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de ASSISTENCIA JUDICIARIA. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão: Gercy dos Anjos.

Clube Doze de Agosto

ASSEMBLEIA PARCIAL

Em obediência aos Estatutos convoco os sócios quites das categorias de beneméritos, remidos, proprietários, contribuintes para, no dia 7 de Julho próximo, às 09.30, no salão do Clube se constituírem em assembleia, e elegerem o Conselho Deliberativo que administrará o Clube de 1957 à 1961.

Para esclarecimento dos associados lembro que será exigida, no ato da votação, a carteira social acompanhada do talão do mês anterior ou de anuidade corrente. O Conselho Deliberativo é constituído tão somente de dez sócios-proprietários e dez contribuintes. Os beneméritos são membros natos do Conselho, não sendo pois elegíveis.

Vieira da Rosa
Presidente

EDITAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS.

Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

O Cidadão Carlos Ternes, Juiz de Paz no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Maria Luiza de Jesus e Hercílio Florencio de Oliveira lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca — MARIA LUIZA DE JESUS, viúva, de profissão doméstica, e HERCÍLIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, casado, lavrador; — brasileiros, residentes e domiciliados no lugar "Meia Praia", distrito de Itapema, município de Porto Belo, desta Comarca, querem mover a presente ação de usucapião, em que expõem e requerem a V. Excia. o seguinte: — I — Os suplicantes são possesores, há mais de vinte anos, por si e seus antecessores, dos seguintes imóveis: — 1º LOTE — Um terreno situado no lugar Morretes, distrito de Itapema, município de Porto Belo, com 66 metros de frentes e 380 m. de fundos, — ou sejam 58.080 metros quadrados, — fazendo frentes em terras de marinha e fundos em um pântano com quem de direito; extremado ao Norte em terras de herdeiros de José Nicolau e ao Sul em ditos do requerente Hercílio Florencio de Oliveira. 2º LOTE — Outro terreno situado no referido lugar Morretes, distrito de Itapema, município de Porto Belo, com 14 metros de frentes e 880 ditos de fundos, — ou sejam 12.230 metros quadrados, fazendo frentes em terras de marinha e fundos em um pântano com quem de direito; extremado ao Norte em terras da requerente e ao Sul em terras de Maria Florência de Jesus, ou melhor, com herdeiros desta. — II — Ditos imóveis foram adquiridos pelos suplicantes, por escritura de posse, passada por Romeu Carlos dos Santos, em março de 1955, — e este, por sua vez, os adquiriu no inventário de Florencio Izidoro de Oliveira, cuja posse datava de mais de trinta anos, — e tanto a posse dos suplicantes como a de seus antecessores, sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". — III — Em vista do exposto querem os suplicantes regularizar a sua posse sobre os referidos imóveis, de conformidade com o disposto na lei federal nº 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou o artigo 550, do Código Civil. E para o dito fim requerem a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas João Bento Correia e Genésio Souza, a primeira residente no local dos imóveis e a segunda residente nesta Cidade, — as quais comparecerão independentemente de citação. Requerem mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos, por edital de trinta dias, — bem como do Sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis e do Sr. Representante do Ministério Público, nesta Cidade; todos para contestarem a presente ação, dentro do prazo de dez dias, — de acordo com o disposto no artigo 455, citado, — sendo, afinal, reconhecido o domínio dos suplicantes sobre os referidos imóveis, cuja sentença lhes servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos legais. Protesta-se por depoimento de testemunhas e vistoria, se necessário. Nestes termos P. Deferimento. Tijucas, 22 de junho de 1957. (as) Claudio Caramuru de Campos — Assistente Judiciário. "Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: A Designo o dia de hoje, às dez horas, no local do costume, para a justificação. I. Tijucas, 27-6-1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação retro, procedida nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Maria Luiza de Jesus e Hercílio Florencio de Oliveira, para que produza seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por editais, com o prazo de trinta dias, na forma do artigo 455, § 1º do Código de Processo Civil, os interessados incertos; pessoalmente, o Dr. Representante do M. Público, nesta Cidade; e, por precatória a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 28 de junho de 1957. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado UMA VEZ no Diário da Justiça e TRÊS VEZES no jornal "O ESTADO", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (as) Gercy dos Anjos, Escrivão e datilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de Assistência Judiciária. (as) Carlos Ternes — J. de Paz, no exercício do cargo de J. de Direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão

Gercy dos Anjos

Porque não deixar este cuidado aos especialistas das famosas roupas Imperial Extra? Siga seu corte e padrões e estará bem vestido e na moda.

A roupa Imperial Extra é produto da principal indústria do gênero em nosso país.

Estas famosas roupas, são de venda exclusiva da Magazine Hoepck.

BODAS DE OURO

Filhos, genro, noras, netos e bisnetos de REYNALDO BICOCCHI e LUCIA DAMINELLI BICOCCHI, têm o prazer de convidar aos seus parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que mandarão rezar na Igreja de Santo Antônio, no dia 6 de julho corrente, às 7 horas, pela passagem das Bodas de Ouro do casal.

de nova vida
a seus filhos
com TODDY

Dê força, vigor, energia e rapidez mental a seus filhos com TODDY, o amigo e protetor das crianças em todo o mundo, durante gerações.

TODDY é o protetor e amigo das crianças.



Quem sabe... sabe!

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS, S. JOSÉ e BIGUAÇU

EDITAL N.º 3

Pelo presente edital e, em cumprimento ao disposto do artigo 9.º da Portaria ministerial N.º 11, de 14-2-54, ficam convocados os associados deste Sindicato para as eleições da Diretoria, respectivos suplentes, que serão realizadas nos dias 6 e 7 de julho, em sua sede social, a rua Pedro Soares N.º 15, onde funcionará a única mesa coletora, iniciando-se a votação às 8 horas e encerrando-se às 14 horas em ambos os dias.

Somente terão direito a voto os associados que atenderem todos os requisitos legais e estatutários, sendo condição para validade do pleito o comparecimento de, no mínimo 2/3 dos que preencherem aqueles requisitos, cujo total é de 58 sócios.

Ao se apresentarem para votação deverão os associados, exibir documento hábil de identificação. Para o dirigir a sede do Sindicato. Florianópolis, 1 de julho de 1957

Mário Xavier
Francisco Costa



SULFÁGUA

Hertape
(solução concentrada de sulfato)

Indicada nas afecções das aves em geral.

Outros produtos Hertape para aves: Corizave e Espiroquelol.

Laboratório

HERTAPE Ltda.

Rua Cardoso, 41
C. P. 692 - Belo Horizonte

REPR. NO PARANÁ E STA. CATARINA:
Enio Rosas & Cia. Ltda.
Praça Barão do Garauna, 67
C. P. 390 - Tel. 208 - Ponta Grossa
Estado do Paraná

Luiz Fiuza Lima: "A Loteria pode Auxiliar o Esporte!"

EM SUA RESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ATLETICA CATARINENSE CONCEDE PALPITANTE ENTREVISTA

O Sr. Luiz Fiuza Lima, quando ao setor que dirige, que se encontra acamado, concedeu uma entrevista à imprensa esportiva, oportunidade em que fez importantes declarações, visando a melhoria do esporte amador catarinense.

Desde que assumiu a Presidência da FAC, vem o ilustre desportista se dedi-

especializada da Capital, a fim de expor, detalhadamente, a idéia que há bem pouco lançou pelos jornais e rádios catarinenses e que está empolgando os meios que arrefecer; pelo conspectivo de Santa Catarina.

OITO MILHÕES EM 1956

A Loteria Estadual pode

auxiliar o esporte, em especial, aqueles de caráter amador, disse-nos o Sr. Fiuza Lima. A sua extração atingiu, no ano passado, a cifra astronômica de Cr\$ 8.000.000,00. Desses milhões, segundo nos informaram, só o Governo Federal participou deles, com uma porcentagem, indo

o restante para o vizinho Estado gaúcho, pois a firma que explora a Loteria é de lá. Ora, não é justo que esse fabuloso lucro se escorra todo para os pampas, ficando nós a vê-los.

A NOSSA PORCENTAGEM

Agora, surge uma oportunidade para o Sr. Governador corrigir essa injustiça, pois a ele cabe a concessão da Loteria. O atual contrato termina hoje. Para a nova concorrência, o Governo do Estado estabelecerá uma cláusula, visando uma porcentagem, sobre a extração, para ser destinada às Federações esportivas amadoras e às sociedades carnavalescas. Com isto, S. Excia. o Sr. Governador do Estado auxiliará o esporte menor, sem ônus para os cofres públicos, pois as entidades esportivas e carnavalescas terão uma fonte certa e permanente para o custeio de suas despesas e para o desenvolvimento de suas modalidades.

las entidades esportivas. Estamos certos de que S. Excia. não perderá a oportunidade de auxiliar, de maneira substancial, o esporte amador, livrando-se, dessa forma, dos constantes e insistentes pedidos que recebe comumente. Basta que S. Excia. acrescente uma cláusula, mais ou menos assim: "Ficam os concessionários obrigados a pagar ao Conselho Regional de Desportos, a importância equivalente a 10% sobre as extrações da Loteria, em cada mês, que será destinada às entidades esportivas amadoras e às sociedades carnavalescas".

Posteriormente, se regulamentará a maneira de se distribuir, equitativamente, a importância paga pela Loteria. Já está a idéia lançada por Luiz Fiuza Lima e que, acreditamos, o Sr. Governador, a aprovará, para o benefício do esporte.



NOTÍCIAS do Turfe

Por ZANBRI

Resultado da 18ª. reunião extra-oficial do Jockey Clube Santa Catarina, realizada dia 30 de junho.

1º Páreo: — Vencedor: Ouro-Bala — 2º lugar: Silvanesca.

Ponta Cr\$ 24,00 — Dupla 14 Cr\$ 27,00.

2º Páreo: — Vencedora: Ponta Cr\$ 24,00 — Dupla 14 Cr\$ 27,00.

O Valência oferece 9 milhões por Didi, mas o Botafogo só cederá por 12 milhões

RIO, 3 (V. A.) — Chegou ao conhecimento da chefia da delegação botafoguense, em Caracas, de que um representante do Valência estaria na capital venezuelana, a fim de entrar em entendimentos com o atacante Didi, e mais tarde, com os dirigentes botafoguenses no Rio de Janeiro. O clube espanhol para a conquista de Didi dispenderia nove milhões de cruzeiros, sendo quatro para o jogador e cinco milhões pelo atestado liberatório.

Entretanto, o presidente do Botafogo, sr. Paulo Azevedo, teria telegrafado à chefia da delegação que se encontra em Caracas, participando da "Pequena Taça do Mundo", autorizando a negociação do "passe" do famoso atacante, desde que em base superior a Cr\$ 12.000.000,00.

CERTAME PAULISTA DE FUTEBOL

SÃO PAULO, 1 (V. A.)

— Após os jogos Palmeiras 1 x Ipiranga 1, Portuguesa de Desportos 3 x XV de Novembro (Piracicaba) 1, Santos 5 x São Bento 2, Ferroviária de Esportes 4 x Juventus 1, Guarani 6 x Nacional 3, Taubaté 1 x Linense 0, XV de Novembro (Jau) 1 x Ponte Preta 0 e Noroeste 2 x Botafogo 2 — ficou sendo a seguinte situação dos concorrentes ao Torneio de Classificação do certame paulista de futebol, por pontos perdidos:

1.º — São Paulo e Santos, 0

2.º — Guarani e Corinthians, 1

3.º — Portuguesa de Desportos e Botafogo, 2

4.º — Palmeiras, São Bento, Ponte Preta, Taubaté e Portuguesa santista, 3

5.º — Nacional, XV de Novembro (Piracicaba), Ferroviária e XV de Novembro (Jau), 4

6.º — Ipiranga e Noroeste, 5

7.º — Jabaquara, 6

8.º — Juventus, 7

9.º — Linense, 8

PROXIMA RODADA

Domingo, dia 7:

NO PARQUE ANTARTICA — São Paulo F. C. x A. Ferroviária de Esportes

EM SANTOS — A. A. Portuguesa x Jabaquara A. C.

EM SANTO ANDRÉ — C. A. Ipiranga x Guarani F. C.

EM PIRACICABA — E. C. XV de Novembro x E. C. XV de Novembro (Jau)

EM RIB. PRETO — Botafogo F. C. x E. C. Taubaté

EM LINS — A. C. Linense x E. C. Noroeste

EM CAMPINAS — A. A. Ponte Preta x A. A. São Bento

Elegância — 2º lugar

Gran Duque

Ponta Cr\$ 15,00 — Dupla Cr\$ 30,00

3º Páreo — Vencedora: Bola de Ouro — 2º lugar: Garoto

Ponta Cr\$ 145,00 — Dupla 34 Cr\$ 75,00

4º Páreo: — Vencedora: Rossinante — 2º lugar Gato Preto

Ponta Cr\$ 22,00 — Dupla 12 Cr\$ 24,00

xxx

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE CAVALOS DE CORRIDA o ofício n.º 152/57, no qual comunicam a posse da nova Diretoria que ficou assim constituída:

Presidente — J. A. Nova Monteiro

1º Vice Presidente — Gustavo Philadelpho Azevedo

1º Secretário — José Paulo de Toledo

ESPORTES UNIVERSITÁRIOS

A Federação Catarinense de Desportos Universitários está tomando as providências iniciais para o bom êxito dos Jogos Sul-Brasileiros, que terão o seu patrocínio em princípios de Outubro, nesta capital.

O certame reunirá representações de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

xxx

Nos dias 12 e 13 do corrente, será realizada nesta cidade a reunião preparatória dos Jogos Sul-Brasileiros, com a presença do presidente da C.B.D.U., desportista Mauro Leite e de representantes das entidades que intervirão na magna disputa de Outubro vindouro.

xxx

Com o fim de transformar os JOGOS SUL-BRASILEIROS em autêntica festa esportiva do sul do país, a FCDU está constituindo as várias comissões cujo trabalho se fará sentir durante o seu transcurso. Até o momento foram designadas as seguintes:

Comissão de Alojamento: Aldo Belarmino da Silva, Ney Hubner e Murilo Silvarva

Comissão de Finanças: Murilo Silva e José Zomer Sobrinho;

Comissão de Correspondências: Fernando S. Carvalho;

Comissão de Imprensa e Propaganda: Jorge Cherem, Arnaldo Silveira, Dalmiro Mafra e Rui Tibúrcio Lobo.

xxx

Em Outubro do corrente ano, o sul do Brasil estará unido em Florianópolis pelo esporte universitário.

QUE PENSAM



2º Secretário — João Pedro Bandeira de Melo

1º Tesoureiro — Octavio Guerrero

2º Tesoureiro — Francisco de Paula Pinto

Conselho Fiscal: A. J. Peixoto de Castro Junior, Abelardo Accetta, Ademar de Faria, Carlos Gilberto da Rocha Faria, Carlos Telles da Rocha Faria, Cyro Riopadense Rezende, Ernani Glower Bastos, Eulides Aranha, João Jacobour, João José de Figueiredo, Jorge Abdalla Chama, José Bastos Padilha, Julio Capua, Mario dos Reis Pereira, Mauricio Krumbholz, Roberto Seabra, Sabi Barki, Waldyr Alves.

xxx

Tivemos a lamentar na corrida de domingo, na Ressacada, a rodada de Cruzado pilotado por Wilton Souza, que foi jogado à distância tendo quebrado, na queda, o braço esquerdo. O Cavalo que fraturou a duela direita, foi morto hoje.

Milton Souza se encontra internado no Hospital de Caridade. Seu estado não inspira cuidados.

xxx

A Comissão de Corridas do Jockey Clube Santa Catarina aprovou o seguinte programa para a 19ª reunião extra oficial a ser corrida no dia 7 de julho:

1º Páreo. Ouro Bola, 53 quilos — Guri, 50 quilos — Excelsa 53 quilos — Safira, 50 quilos e Zangado, 48 quilos.

2º Páreo — Elegância, 54 quilos — Gran Duque, 56 quilos, Peabirú, 47 quilos — Sereno, 45 quilos — Guarapa, 45 quilos.

3º Páreo — Garoto, 45 quilos — Rapid, 48 quilos — Urubici, 48 quilos — Luana, 56 quilos e Rajão, 35 quilos.

4º Páreo — Rossinante, 58 quilos — Gato Preto, 65 quilos — Adesivo, 45 quilos — Tília, 45 quilos — Paris, 45 quilos.

Venceu bem em Santo Amaro o Imprensa Oficial

Perante numeroso público, realizou-se, domingo passado, em Santo Amaro da Imperatriz, o encontro de futebol entre as equipes do Imprensa Oficial, desta Capital, e do Natividade, local. O primeiro, fazendo alarde de seu poderio, dominou nos 45 minutos iniciais da partida, estabelecendo 3x0. No segundo tempo, desinteressando-se do jogo permitiu que seu antagonista marcasse dois tentos, sendo um de penalty, contra um, sendo o escore final de 4x2. Marcaram para o vencedor: Zezinho (2), Helcio e Aldo. O time do Imprensa Oficial, organizado pelo coach Natalino Vieira, foi este: Sidney; Olci e Hildebrando; Acácio, Bibe e Aliatar; Helcio, Vicente, Zezinho, Aldo e Mário.

Na preliminar, entre os quadros secundários, também venceu o Imprensa Oficial, pelo escore de 4x3.

Lembrando...

Ken Richmond, o "Homem do Gongô" na apresentação dos filmes da Organização Rank, há cinco anos consecutivos tem sido campeão de luta livre da Grã-Bretanha, tendo ganhado nas Olimpíadas de Helsinque, uma medalha de bronze. Milhões de fãs do cinema o vêem todas as semanas no mundo inteiro. Ele é o atleta que mais vezes tem aparecido no "ecran".

Friedenreich e Leônidas, os maiores artilheiros brasileiros do passado, envergaram pela primeira vez a camiseta da Seleção do Brasil, nos anos de 1914 (Taça Roca) e 1932 (Taça Rio Branco), respectivamente.

O Comitê Olímpico Brasileiro foi organizado no dia 9 de julho de 1914.

Desde a escolha dos tecidos padrão corte e acabamento perfeito tudo é motivo do máximo cuidado pelos especialistas responsáveis pela confecção das roupas Imperial Extra. Só assim é possível obter uma roupa perfeita e que veste bem.

Pelo Crediário do Magazine Hoepeke, podem ser adquiridas com exclusividade nesta cidade estas afamadas roupas.

Segundo uma estatística publicada pelo matutino paulista "A Gazeta Esportiva", durante o primeiro semestre de 1957, os clubes e seleções do Brasil disputaram até domingo último nada menos de 145 jogos, perdendo apenas 34. Na rejeição figura o jogo Seleção Catarinense x A. I. K., aqui disputando e no qual os barigas-verdes levaram a melhor por 2 x 1.

mente 34 derrotas Em 145 jogos só-

VENDE-SE

Uma bicicleta marca MIELE. Preço de ocasião Cr\$ 1.500,00. Tratar nesta redação.

JULHO - DIAS 6 E 7

no maior palco auditório da cidade! PEDRO BORG E SUA FAMOSA ORQUESTRA mais um grande lançamento artístico da RADIO GUARUJA em ondas médias e curtas — a maior potência radiofônica do Estado. (onda curta — 5.975 klcls — 49 metros)

Transportes Cresciumense S. A.

SERVIÇOS DE CARGAS E ENCOMENDAS ENTRE SÃO PAULO - SANTA CATARINA - PORTO ALEGRE

- FILIAIS -

- MATRIZ -

- FILIAIS -

LAGUNA — Rua Gustavo Richard, 514 — Fone 131

TUBARÃO — Rua Lauro Müller, 210 — Fone 117

ITAJAI — Travessa 24 de Maio, 6 — Fone 448

JOINVILLE — Rua Marechal Deodoro, 175 — Fone 401

ARARÁ — ORLEANS — BRAÇO DO NORTE

CRESCIUMA

Rua 6 DE JANEIRO, 153

FONE 17 — SANTA CATARINA

Endereço Telefônico: "GOMES"

FLORIANÓPOLIS — Rua Padre Roma, 50 — Fone 280

PORTO ALEGRE — Rua 7 de Setembro, 619 — Fone 7818

CURITIBA — Rua Silva Jardim, 984 — Fone 2188

SÃO PAULO — Rua João Teodoro, 670 — Fone 36-4421

" " — Rua da Moóca, 1044 — Fone 37-7097

RIO DE JANEIRO — Rua São Cristóvão, 212

Endereço Telefônico das Filiais: "CRESCIUMENSE"

Dispõe essa Empresa de comprovada equipe de 30 caminhões próprios "F. N. M." dirigidos por profissionais competentes, além do que capacitada a atender o comércio e indústria na zona acima especificada; via gens com qualquer autoridade de tonelagem.

ZELC E RAPIDEZ NOS SEUS SERVIÇOS

De PITIGRILLI

BUENOS AIRES — (A-PLA) — Publicar a fotografia de um homem e perguntar aos leitores se é De Sica ou o Príncipe Consorte de Inglaterra ou o Professor Piccard ou o Rei Faruk é uma experiência que se faz todos os dias na metade das revistas que se imprimem. E' o chamado "quis", programa de perguntas e respostas. Outro "quis", é perguntar se a anástrofe é um fenômeno astronômico ou uma figura de retórica ou o contrário da catástrofe ou uma rainha de Bizâncio. Outro é perguntar se a famosa hipótese sobre o nariz de Cleopatra é de Julio Cesar ou de Marco Antônio ou o slogan de um instituto de cirurgia estética ou uma expressão feliz de Pascal.

Eu inventei um no quis que me parece mais desconcertante e mais útil que os propostos até agora. Dou

UNIAO BENEFICIENTES DOS CHAUFFEURS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, convoco a todos os senhores associados, para uma ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se dia 10 (dez) de julho próximo, às 20 horas em sua sede social quando será levada a efeito a ELEIÇÃO dos membros da nova Diretoria para o exercício 1957 — 1958.

Manoel de Paula Ribeiro
1. Secretário

PARTICIPAÇÃO

RICARDO RODOLFO FUHRMEISTER

EVANGELIA SAVAS FUHRMEISTER

Participam com prazer, aos parentes e pessoas amigas, o nascimento de sua filha

ELEONORA

Porto Alegre, 25-6-57
(Hospital Moínhos de Ventos)



O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR:

Os senhores dr. Almir Faria, dr. Zerbi Lins — Diretor do Departamento de Engenharia, Urbanismo e Serviços Rurais, Vitorio Cechetto — Diretor do Departamento do Patrimônio para, sob a Presidência do presidente, comporem a comissão de julgamento das propostas para construção e concessão privilegiada de exploração da Estação Rodoviária do Município de Florianópolis, durante 30 anos, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 11 de abril de 1957.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 24 de junho de 1957.

Osmar Cunha
Prefeito Municipal

O "QUIS" que falta

beiro de Sevilha?

40 — Leiam o seguinte diálogo:

— Como se tornou louco?
De um modo estranho.
— Mas como?
— Perdendo a razão.

Pergunta-se: Quem respondeu assim? Um "clow" de circo de cavalinhos? Alguém que saiu curado do manicômio? Hamlet? Dom Queixote?

5.0 — "Ao acabar a lenha apaga-se o fogo".

Quem o disse? O comandante dos bombeiros? Grinetti? Salomão? A autora do livro "Cem Maneiras de Cozinhar Ovos"?

6.0 — Por aqui, passa a água: se o homem vai até a água e se afoga, é ele, queira ou não, quem foi; mas se a água vem a ele e o afoga, ele não se afogou voluntariamente.

Quem o disse? Um alugador de botes? O Presidente do Circulo de Pescadores Domingueiros? Ou Shakespear? Ou La Palisse?

La Palisse, como todos sabem, foi um capitão francês que morreu na Batalha de Pavia. Para celebrar sua coragem, os soldados compuseram uma canção cuja primeira estrofe continha esse conceito: "Um quarto de hora antes de morrer ainda estava vivo", o que queria dizer, em sua intenção, que aquele valente combatera heroicamente até o fim.

Mas como a ástera afirmava, tão ingenuamente expressada, não levava a assintuara de algum ilustre trombone da literatura, não encontrou logo um professor, daqueles bem vistos pelo governo, disposto a sustentar que aquela estupidez não era estupidez, mas puro hermetismo, surrealismo em seu estado puríssimo. No regimento havia alguém escassamente nutrido de grego e latim, mas com grande desejo de rir, que apanhou no seu estado puríssimo. No regimento havia alguém escassamente nutrido de grego e latim, mas com grande desejo de rir, que apanhou no seu estado puríssimo.

gão e lhe juntou algumas estrofes continuando o conceito e o estilo. Muitos aderiram a tarefa, e a poesia resultou em 204 versos; o primeiro quarteto dizia: La Palisse gozava quando se divertia; e furecia quando estava ecolerizado; teria ficado celibatário se não tivesse casado; quando a pequena se converteu em sua mulher ele se converteu em seu marido; tiveram oito filhos que são a metade de dezesseis; quando estava no campo era inútil buscá-lo na cidade; e quando viajava por água não viajava por terra". São cinquenta e uma estrofes, cada uma das quais contém uma verdade evidente. Dai "lapalissade", a verdade de La Palisse".

E, agora, voltemos a meus quis. No segundo há uma "lapalissade", que leva a assinatura de Napoleão. E' um conceito que expressou em Santa Helena ao general Gourgaud; não ter-vão a candura da afirma-

uma disputa jurídica, porque se o pequeno valor da coisa roubada diminui a culpa até excluí-la, os milhões do Banco de Inglaterra não justificam o furto de uma estamplilha de quatro pence. A frase é de Paulo Mantegazza (Uno Giorno a Madra). No quarto, o lucro que "perdeu a razão" é Hamlet. Quem o diria? E que o fogo se apaga quando acaba a lenha é daqueles pensamentos que os professores primários assinalam à margem e comentam "mas que bela descoberta". E, um provérbio de Salomão.

— : —

Temos na cabeça julgamentos recebidos e inalteráveis. "Ser ou não ser" é a mais grotesca "lapalissade" que jamais saiu dos lábios de uma portaria de volta de um entêrro. Mas não se pode dizer. Ao dizê-lo enfrenta-se um milhar de ovelhas enfurecidas que, habituadas a considerá-lo um conceito sublime pleno de significados ocultos, crêm vêr, realmente, significados ocultos, repetem que é sublimem, e levariam à fogueira quem ousasse sustentar o contrário.

E como a gente mediocre tem uma receptividade particular para as coisas sem sentido e os contra-sensos, quanto mais inconcludente é uma frase tanto mais a sério a tomam. Um falso encarregado de honrarias existentes a um homem imaginário, recebeu há vários anos as adesões de três quartas partes dos políticos franceses. Na circular haviam transcrito uma frase atribuída ao pensador a ser homenageado: "Quando o sol surge as trevas se dissipam". Ninguém se alarmou diante de semelhante

estupidez, porque ninguém percebeu que era uma estúpidez, porque ninguém estamos a guardar as frases e a tornar a pô-las em circulação sem controlar sua autenticidade nem seu conteúdo. Se o dito memorável está em latim, não é preciso segurar saírem de quem é. Se está assinado, a assinatura basta. Quantas vezes temos ouvido ignorantes proclamarem com ar importante "este quadro é assinado". Os mais exigentes em matéria de idéias se contentam em que pertençam a um nome repetido. Ninguém diz: de acordo, este nome não me parece novo, mas vamos verificar quem é na enciclopédia.

E do mesmo modo se formam as opiniões sobre os personagens. Releiam meu primeiro quis: quem, ao assinar uma sentença de morte contra um criminoso, exclamou — "Desejaria não saber escrever"? Abram "Os Doze Cesares", de Suetônio, e leiam o capítulo sobre Nero. Há uma exclamação do imperador demente, de quem é obrigatório pensar que todos os sentimentos foram abomináveis e abjetos, cínicos e cruéis, e que ao nascer tratara de estrangular a parteira.

Nem tipo de quiz habituara a julgar, a fazermos opiniões com nossa própria cabeça, e a verificar que cada artista, como o resto dos homens, tem também ele, segundo a constatação de Shau, sua hora de estupidez cotidiana, que deixa rastros em sua obra. Mas, se é verdade que os médicos ocultam seus erros sob a terra, os arquitetos sob a hera e os cozinheiros sob a maionese, os tolices dos homens insignes ficam ocultos sob a erudição.

O CULOS

SUA VISTA NÃO ESTÁ BOA!

CONFIE-NOS SUA RECEITA, PARA UMA EXECUÇÃO PERFEITA

X X X

LABORATÓRIO COMPLETO PARA AVIAR COM RAPIDEZ E PERFEIÇÃO; QUALQUER RECEITA, A CARGO DE ÓTICO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONTRATADO EM SÃO PAULO

X X X

AVIAMOS QUALQUER RECEITA, NO MÁXIMO, EM 3 HORAS

JOALHERIA GALLUF

Rua Felipe Schmidt, 21 — Florianópolis

CLUBE DOZE DE AGOSTO

Dia 13 de julho

Lenita Lehmkuhl (a mais Elegante de 56), Claudete Vieira, Ielva Castro, Ada Vieira, Ernestina Bruggemann, Leda Lino, Mariza Nattoli, Dineia Maia e Marlene Barros em

O GRANDE DESFILE DE MODAS A MODELAR

Belíssimos modelos com o refinado bom gosto da moda de inverno, desfilando dentro de uma agradável noite dançante, para auxiliar a nobre Sociedade de Amparo à Velhice.

Reservas de mesas com as damas da dita Sociedade.

UMA DUPLA OFERTA

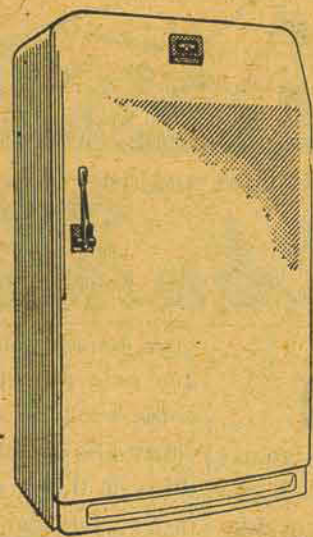
1.ª O REFRIGERADOR é FRIGIDAIRE

2.ª PRESTAÇÕES SUAVES PARA

QUALQUER ORÇAMENTO A PARTIR DE

Cr\$1.990 mensais

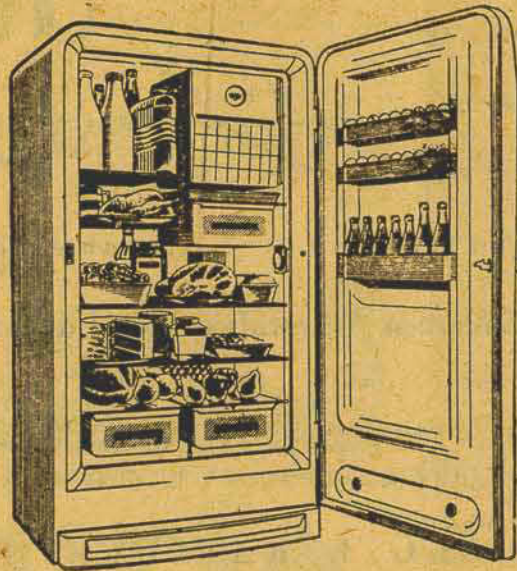

MODELO STANDARD 7,4 pés



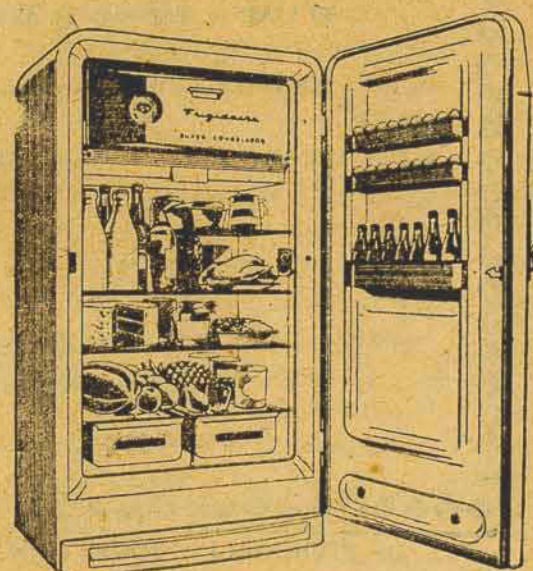
MODELO MASTER 7,9 pés

- * 4 MODELOS
- * 4 PREÇOS
- * 3 GARANTIAS

E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA
DOMICILIAR
GRATUITA



MODELO MASTER 9,7 pés



MODELO DE LUXO 9,5 pés

Eletrolândia

EDIFÍCIO IPASE

PERGUNTE A QUEM TEM UMA

E ADQUIRA A SUA

FRIGIDAIRE

* MARCA REGISTRADA

Atenção

10.º ANIVERSÁRIO DAS LOJAS "ELETRO-TÉCNICA"

1947 — 1957

Comemoração de 10 de junho a 10 de julho

Em comemoração à passagem do seu 10.º aniversário de fundação, as Lojas ELETRO-TÉCNICA elaboraram um vasto programa de vantagens a sua prezada freguesia, ofertando-lhe prazerosamente uma série de brindes, além dos descontos excepcionais que serão concedidos no período de 10 de junho a 10 de julho.

1.º — Os que efetuarem qualquer pagamento em CAIXA, referente a duplicatas, e/ou compras a vista, durante o período de 10 de junho a 10 de julho, receberão um talão numerado que dará direito ao sorteio dos seguintes brindes:

- a) Um belíssimo rádio-eletrola de mesa, marca "SEMP", mod. RVM 431-S, com 5 válvulas, 4 faixas de ondas, sendo uma ampliada em 25 e 31 metros, transformador universal, toca-discos de 3 velocidades e duas agulhas; (gentil oferta da firma Semp-Rádio e Televisão S. A., de São Paulo).
- b) Uma Bicicleta marca "BRISTOL", aro 28x1½, para homem. (Oferta da firma Prosdócimo S. A., de Curitiba).
- c) Um Rádio "LA SALLE", mod. AC-12, cinco válvulas, com marfim, transformador universal (ofertado pela firma Hennel S. A., de São Paulo).
- d) Um aparelho de chá e café, de finíssima porcelana SCHMIDT, com 42 peças. (Oferta gentil da firma Porcelana Schmidt S. A., de Rio do Texto, neste Estado).
- e) Uma batedeira elétrica para bolos, marca "ARNO-DUAL SUPER" com duas tijelas (oferta da firma Arno S. A.).

2.º — Todas as compras a vista gozarão um abatimento de 10%;

3.º — Em julho haverá distribuição à freguesia, de um original paliteiro de porcelana comemorativo à data.

NOTA: — Os talões numerados deverão ser colocados nas urnas, que ficarão perto dos CAIXAS, as quais serão abertas no dia 10 de julho, na auditoria da Rádio Diário da Manhã, em horário previamente anunciado.

APROVEITE A OPORTUNIDADE!

Compre nas Lojas "ELETRO-TÉCNICA", no período de 10 de junho a 10 de julho, tudo o que se for necessário:

Móveis — Tapetes — Pianos — Aparelhos elétricos — Rádios "Semp" e "La Salle" — Eletrolas "Semp", "Standard Electric" ou "R.C.A. Victor" — Máquinas de lavar roupas — Aparelhos de porcelana — Cristais — Faqueiros — Fogões a Gás Paulista — artigos de utilidade doméstica — etc., etc., etc.

LOJAS "ELETRO - TÉCNICA"

Uma organização as suas ordens
10 anos trabalhando para o progresso de
Florianópolis



...sim, Belarmino, eis-nos com nossas cadernetas de depositantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, que é garantida pelo Governo Federal e rende juros de 5% ao ano, capitalizados de 6 em 6 meses. Também oferece-nos a vantagem do financiamento da casa própria!

O primo Belarmino:

— Ah! então aí está o segredo da tua prosperidade!

O primo Feliz:

— Exatamente, e tu também farás o mesmo! Recolhe todo teu dinheiro que tens em casa, sem nada render e exposto a todos os perigos, e deposita-o na CAIXA!

O primo Belarmino:

— Como és inteligente primo! Voltarei à fazenda para trazer a massa e deposita-la para toda a turma.

O habito não faz o monge, mas o costume no tecido certo e corte perfeito define o cidadão prático e elegante.

As roupas Imperial Extra lhe assegurarão durabilidade e caimento perfeito e corte elegante.

O Magazine Hoepcke vende pelo Crédito as

VENDE-SE

Um terreno, medindo 37 de frente por 30 de fundos, situado na caixa d'água de Coqueiros.

Tratar nesta Redação.

MUSICA

Firkusny embaixador do mundo da musica

Por James Lyons

CRiado NA TCHECOSLOVAQUIA LIVRE, ESTE FAMOSO PIANISTA, AGORA CIDADÃO NORTE-AMERICANO, EMPENHA-SE EM DAR A SUA MÚSICA A PAZ E ALEGRIA QUE CONSTITUEM A ESSENCIA DO ESRITO DA BOHEMIA.

Durante as comemorações universais do segundo centenário de Mozart, em 1956, foi lembrado que o célebre compositor jamais gozara de reconhecimento de sua imortalidade no Exterior, salvo numa localidade a alguns quilômetros da ingrata Viena — em Praga. A velha cidade sobre o rio Molday era, então, como hoje, a sede da vida cultural da Bohemia. Os biógrafos de Mozart, sem exceção, anotaram o que W. J. Turner chamou de "o apurado gosto musical" daquele povo, através dos anos.

Rudolf Firkusny, o brilhante pianista, tem sido, há muito, um embaixador tchecoslovaco, sem pasta, pelo mundo, desde que os nazistas invadiram sua pátria há dezessete anos.

Ao nascer, a 11 de fevereiro de 1912, em Napa-jedla, a Tchecoslováquia não havia ainda declarado sua independência de curta duração. Nasceu na província de Moravia, onde a Corte Suprema tcheca estava localizada há muitos anos, e onde seu pai trabalhava como advogado eficiente e de futuro, morrendo trágicamente, quando Rudolf contava apenas três anos de idade.

Diz o pianista, que nesse mesmo ano, 1915, se aproximou, pela primeira vez, do piano da família e começou a praticar tanto quanto lhe permitiam seus dedos. Deleque dia em diante, não puderam mais dissuadi-lo desse prazer, e logo tornou-se evidente que havia necessidade de uma orientação profissional, para a paz da família.

A mãe de Rudolf fez indagações pela cidade, mas sem resultado. Nenhum dos professores de piano aceitariam um aluno tão jovem. Porém sua determinação não cedeu. Fez, então, a única coisa que poderia fazer nessas circunstâncias: começou a aprender por si mesmo.

Como consequência desse regime, com a idade de quatro anos, foi aceito por um professor local.

Quasi dois anos após, passou a um novo professor que teria tido uma influência profunda sobre ele, como homem e artista. Foi o falecido Leos Janacek, fundador e diretor da Escola de Órgão em Brno, e sucessor incontestável de Dvorak e Smetana. Janacek interessou-se pelo prodígio, mas queria que o rapaz se adiantasse mais an-

tes de recebe-lo como aluno.

Aos seis anos de idade, já não havia mais dúvidas sobre a capacidade de Rudolf. Janacek deu início às aulas. No fenomenal e curto período de quatro anos o rapaz fazia sua estreia como solista na Filarmônica de Praga. Firkusny continuou seus estudos particulares com o mestre, até a idade de quatorze anos. Daí, por insistência deste, matriculou-se no Conservatório de Praga para formar a base de sua educação musical. Foi esse o ano em que apareceu, pela primeira vez, nos palcos de Viena, e fez prever o seu futuro como virtuoso. Mas, o jovem prodígio tinha outros interesses, na ocasião. Queria compor.

Seu principal instrutor, em Praga, foi Rudolf Karel, último discípulo de Dvorak, e personalidade criadora. Firkusny aprendeu muito com essa figura respeitável. Aos dezesseis, abandonou, definitivamente, a composição. Pertencia ele aos concertos, desde sua graduação no Conservatório.

A calorosa recepção que teve em Viena, trouxe uma torrente de ofertas atraentes, de todas as partes da Europa, mas, sua mãe as rejeitou, apesar dos recursos da família estarem muito baixos.

Houve, então, a intervenção de Thomas Masaryk. O primeiro presidente da Tchecoslováquia era mais do que um ser humano e um amante da música; era um gênio, em relações públicas. Seu jovem país, vontade que pudesse conseguir, necessitava de toda boa guir, de quaisquer fontes. Deixar que o rapaz fosse explorado por empresários estrangeiros? Nunca. Ele era a esperança da música tcheca.

Masaryk encarregou-se

de garantir o final da educação de Rudolf e o bem-estar da família ao mesmo tempo. Apesar de tal auxílio ser necessário, a família Firkusny não o desejava. (A mãe e irmã do pianista ainda vivem em Brno; seu irmão faleceu em 1950.)

Ao terminar seu curso com o falecido Artur Schnabel, em 1953, Firkusny pôde considerar seu curso terminado para a carreira que projetara. Desde então ficou conhecido nos centros musicais da Europa e, em cinco anos, estava pronto para estabelecer uma reputação no Hemisfério Ocidental. Assim o fez em 1938, com sucesso, porém não sensacional.

Os dois anos seguintes foram, para ele, os mais longos de sua vida. Voltou dos Estados Unidos ao seu país, a tempo de presenciar a Segunda Guerra Mundial. Quando as hordas hitleristas invadiram a Tchecoslováquia, juntou algumas peças musicais, e algumas peças de vestuário numa valise, e voou para o Ocidente. Conseguiu chegar a Paris apenas para fugir novamente, quando a capital entregou-se ao Reich. Sua parada seguinte foi Portugal. Ali, foi realmente um refugiado.

Finalmente, em 1941, Firkusny retornou aos Estados Unidos. Um crítico famoso, lembrando sua estreia em 1938, escreveu: "inha ele, então, vinte e cinco anos, e era muito jovem", enquanto agora "ele executou com a segurança e maturidade de um mestre".

O nome de Firkusny, pouco conhecido em 1939, tornou-se famoso em 1941. Sua reputação crescia, enquanto seus compromissos se amontoavam. Em 1943, viajou pela América do Sul, alcançando grande sucesso. Depois, partiu para a América Central. Ao ter-

minar a guerra, já havia tocado em todas as repúblicas do Hemisfério e instalou-se nos Estados Unidos. Em 1946, voltou à Europa, para uma excursão triunfante pela Escandinávia e África. O ponto mais agradável, nesse itinerário, foi uma parada no Festival de Praga, onde Firkusny fizera seu primeiro contacto com a fama e onde seu coração permanecera para sempre.

Atualmente, é ele cidadão norte-americano e seu lar permanente é Nova York, dependendo da época do ano — num dos arranha-céus de Manhattan ou numa casa nas montanhas de Stasburg.

Seu coração vibra em sua música, mas nota-se que vibra com mais amor pelas melodias de sua juventude. A música para piano da Tchecoslováquia é limitada, porém escolhida. Firkusny poderá reclamar todo o crédito por ter contribuído com uma técnica especial para essa música. Entre vários compositores, cuja música é da competência exclusiva desse incomparável artista, contam: Dussek, Vorisek, Tomaschek e, naturalmente, Dvorak e Smetana, e, mais recentemente, Martinu e, acima de todos, Janacek.

Expresso Florianópolis Ltda.

Transportes de Cargas em Geral entre Florianópolis — Curitiba — Porto Alegre — São Paulo — Rio e Belo Horizonte

Agências no Rio Belo Horizonte com tráfego mútuo até São Paulo com o Rodoviário Rápido Riomar

MATRIZ: FLORIANÓPOLIS — Escritório e Depósito: Rua Padre Roma, 43 - Térreo — Fone: 2534 e 2535
End. Telegr.: SANDRADE

FILIAL: CURITIBA — Rua Visconde do Rio Branco, 932 - 936
Escritório e Depósito: Fone: 1230 — End. Telegr.: SANTIDRA

AGÊNCIA: PORTO ALEGRE — Rua Com. Azevedo, 64 —
Fone: 2-3733 (RIOMAR) PORTO ALEGRE - R. G. SUL —
Atende: "RIOMAR" — End. Telegr.: RIOMARLI

FILIAL: SÃO PAULO — Avenida do Estado, 1666 - 76
Fone: 370650 — End. Telegr.: SANDRADE

RIO DE JANEIRO - Rua Dr. Carmo Neto, 99 - Fones: 32-17-33
e 32-17-37 - Atende: "RIOMAR" - End. Telegr.: RIOMARLI

BELO HORIZONTE — Avenida Contorno, 571
FONE: 4-75-58 — Atende: "RIOMAR"

DUPLICADOR

ADRESSOGRAPH
IMPORTADO
PREÇO CR\$950,00
O MAIS BARATO DO MUNDO
FUNCIONAMENTO A BASE DE
ALCOOL IMPRIME AO MESMO
TEMPO EM VÁRIAS CORES.
SERVE PARA TIRAR COPIAS DE
DURICATAS, PASSAR FATURAS
NO COPIADOR, ENDECAR
ENVELOPES, FAZER FOLHETOS,
CARTÕES, ETC.
PRODUTOS INTERAMERICANOS IMP. LTDA.
Rua Bordo de Hopelinho, 207 - 17 - 512
Tel. 55-7580 - Cx. P. 7335 - São Paulo

CLUBE DOZE DE AGOSTO

Dia 13 de julho
Lenita Lehmkuhl (a mais Elegante de 56),
Claudete Vieira, Ielva Castro, Ada Vieira, Ernestina Bruggemann, Leda Lino, Mariza Nattioli, Dineia Maia e Marlene Barros em
O GRANDE DESFILE DE MODAS A MODELAR
Belíssimos modelos com o refinado bom gosto da moda de inverno, desfilando dentro de uma agradável noite dançante, para auxiliar a nobre Sociedade de Amparo à Velhice.
Reservas de mesas com as damas da dita Sociedade.

escolha pela etiqueta



sua nova roupa anatômica para o homem moderno!

Imperial Extra

- é confeccionada em quatro talhes e em 32 tamanhos. Seus tecidos e aviamentos são de alta qualidade e pré-encolhidos.
- Você se sentirá bem, pois o corte IMPERIAL EXTRA é 100% anatômico, muito mais confortável e muito mais elegante.
- Sua nova roupa — IMPERIAL EXTRA — está prontinha para você vestir. Não há longas esperas nem demoradas provas.

Garantida por
TECIDOS E ARTEFATOS FISCHER S/A
Rua Prates, 374 — São Paulo
35 anos especializada no ramo do vestuário

Distribuidor exclusivo:
MAGAZINE HOEPCKE
CARLOS HOEPCKE S/A
Santa Catarina

Clube Doze de Agosto

MANIFESTO AOS SÓCIOS

Cabe à atual diretoria pela autoridade de sua experiência na administração do Clube, o indeclinável dever de recomendar aos associados nomes que servirão, no novo Conselho Deliberativo, de penhor ao prosseguimento das grandes tarefas iniciadas de que a construção da nova sede é a mais importante.

Livre é o sócio de aceita-los ou não; impõe-se porém a lealdade dessa recomendação, que só visa o desenvolvimento do nosso tradicional clube.

Assim, apresentamos a seguinte chapa para a eleição do próximo dia 7 de julho.

MEMBROS PROPRIETÁRIOS — Efetivos: José Elias — Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa — Eulides Tolentino Lopes — Jaime Abraham — Mario Marques Garcia — Alfredo Cherem — João Alves Marinho — Arnaldo Dutra — Lauro Luiz Linhares — Newton P. Avila. **Suplentes:** Jauro Dentice Linhares — Iobiel Sampaio Cardoso — Hiran Livramento — Celso Ramos Filho — Augusto Wolf.

MEMBROS CONTRIBUINTES — Efetivos: — Eugênio Trompowsky Taulois Filho — Luiz Osvaldo D'Acampora — Armando Valério de Assis — Emanuel da Silva Fontes — Joel Vieira de Souza — Emanuel Campos — Alvaro Millen da Silveira — Marcio Luiz Guimarães Collaço — Norberto Brand — Francisco Grillo — **Suplentes:** Rubens Lange — Domingos Bezerra Trindade — Antonio N. Grillo — João Batista Rodrigues Jr. — Osvaldo Meira.

A DIRETORIA
25-7-7

